

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 3 de maio de 1955

NÚMERO 5-361

GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto de 4 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por merecimento:

De acôrdo com o art. 54, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:
Zulma Candemil da Silva Pereira, do cargo da classe L, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, com exercício no Departamento de Educação, ao cargo da classe M, dessa carreira vago em virtude da exoneração de Angela Maria Tancredo de Oliveira Flores.

Decretos de 28 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Classificar:

Euclides Simões de Almeida, Major da Polícia Militar do Estado, nas funções de Fiscal Administrativo.

Piraguay Tavares, Major da Polícia Militar do Estado, nas funções de Chefe da Casa Militar.

Newton Lemos do Prado, Capitão da Polícia Militar do Estado, nas funções de Ajudante de Ordens do Govêrno do Estado.

Elvídio Petters, Capitão da Polícia Militar do Estado, nas funções de Comandante da Companhia de Guardas.

Transferir para a reserva remunerada:

De acôrdo com a última parte da letra "a", do art. 48, art. 50 e seu § 1º, da Lei n. 1.057, de 11-5-954:

Jorge Bittencourt, soldado da Polícia Militar do Estado, no posto de Cabo, com os vencimentos integrais e mais o adicional de 10%, correspondente a 25 anos de serviços, num total de Cr\$ 1.320,00 mensal.

Promover, por antiguidade:

De acôrdo com o art. 35, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Artur Balsini, ocupante do cargo de carreira de Juiz de Direito, classe Z-1, em exercício na comarca de Ibirama, de 1ª entrância, para o da classe Z-2, da comarca de Campos Novos, de 2ª entrância.

Conceder exoneração:

A Clemens Frotsher, do cargo de Juiz de Paz do distrito de "Lontras" do município e comarca de Rio do Sul.

A Ovídio Colestet de Araújo, do cargo de Juiz de Paz do distrito da sede, do município e comarca de Rio do Sul.

A Guerino Menegaro, do cargo de Juiz de Paz, do distrito da sede, do município de Turvo, da comarca de Araranguá.

Decretos de 29 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acôrdo com o art. 1º da Lei n. 18, de 1-3-1951:

Mauricea Maria Ramos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Qua-

dro Único do Estado, da Escola isolada de Rio Bonito, distrito de Santa Cecília, município de Curitibaanos, para as Escolas Reunidas "Marcos Gustavo Heusi", distrito e município de Itajaí.

Sebastiana Bittencourt, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Ribeirão da Pedras, distrito de Luiz Alves, município de Itajaí, para as Escolas Reunidas "Marcos Gustavo Heusi", distrito e município de Itajaí.

Portarias de 26 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com o art. 162, letra a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Adailto Dias, extranumerário, referência X, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, sessenta (60) dias para tratamento de saúde, à vista do exame médico que foi submetido, e a partir de 15 de abril do corrente ano.

Conceder licença, em prorrogação:

De acôrdo com o art. 162, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Izaltino Manoel Ramos, extranumerário-mensalista, lotado na Diretoria da Produção Animal, sessenta (60) dias, conforme exame médico a que foi submetido, e a partir de 4 de abril do corrente ano.

Dispensar:

Bartolomeu Francisco Hames, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, do exercício na Inspetoria de Veículos e Trânsito Público.

Designar:

De acôrdo com o art. 54, parágrafo único, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Lino Kuerten, ocupante interino do cargo da classe L, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, para, pelo prazo de um ano, ter exercício na Inspetoria de Veículos e Trânsito Público, para encarregado dos serviços de avaliação de veículos, ficando dispensado da 1ª Zona-Fiscal, com sede nesta Capital.

Portaria de 27 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

De acôrdo com o art. 95, § 1º, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Sônia Damásio, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Maria Lúcia de Miranda", de Guatá, distrito de Lauro Müller, município de Orleães).

Portarias de 29 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Licenciar "ex-officio", em prorrogação:

De acôrdo com o art. 162, alínea b, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Nadir Pereira Bento, ocupante, interino, do cargo da classe G, da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, com exercício no Centro de Saúde de Itajaí, por mais 60 (sessenta) dias, com desconto de 1/3 do vencimento e a contar de 25 de abril corrente.

Licenciar "ex-officio":

De acôrdo com o art. 162, alínea b, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Araci Mendes Trupel, ocupante do cargo da classe I da carreira de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Único do Estado, com exercício no Departamento de Saúde Pública, por 60 (sessenta) dias, com vencimento integral e a contar de 13 de abril do corrente.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 15 de março de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acôrdo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 27,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

A regente de ensino primário, Antonieta Serafine para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista no Grupo Escolar "Prof. Paulo Schieffler", da cidade de Caçador, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A regente de Ensino Primário Ana Maria Ribeiro para, na qualidade de extranumerário diarista exercer a função de Professor diarista no Grupo Escolar "Prof. Paulo Schieffler", da cidade de Caçador, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

O regente de Ensino Primário, João Alfredo da Silva Flores para, na qualidade de extranumerário diarista exercer a função de Professor diarista no Grupo Escolar "Prof. Paulo Schieffler", da cidade de Caçador, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Suelita Leite para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Gustavo Capanema", de Presidente Getúlio, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A regente de Ensino Primário Sebastiana de Jesús Medeiros para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor diarista, no Grupo Escolar "Arcipreste Paiva, da cidade de Curitibaanos, a contar de 1º de março de 1955.

Portarias de 18 de março de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

A profª. Carmem Born Amorim, para responder, sem prejuízo de suas

funções, durante os impedimentos da Diretora Valda Simas, pelo expediente do Grupo Escolar "Luiz Delfino", da cidade de Blumenau, sem ônus para o Estado.

Emília Teixeira Barrin, ocupante da função de Professor Complementarista referência VII (Escola de Passo Torres II, distrito de Passo do Sertão, município de Sombrio), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Profª Maria de Lourdes Castro Bilioli", de Passo de Torres, distrito de Passo do Sertão, município de Sombrio, a contar de 1º de março de 1955.

A professora Suely Bittencourt, para reger uma secção (4 séries) no Curso Normal Regional "Profª. Maria Adolfina Salles, da cidade de São Joaquim, com a gratificação mensal de sessentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente:

A professora Irmã Aurea Maria Melo, para, reger a título precário, mais uma classe, no Grupo Escolar "Dom Vital", de Ponte Serrada, município de Joaçaba, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Laura Sampaio Canto para, reger a título precário, mais uma classe, no Grupo Escolar "Marechal Luz", da cidade de Jaguaruna, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente:

A professora Irmã Acácia Knies, para reger duas secções (1 série) do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Rodrigues Alves", distrito de Saudades, município de São Carlos, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Zilda Deschamps, para reger duas secções (1 série) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Florianô Peixoto", da cidade de Itajaí, a contar de 1º de março de 1955.

A professora Catarina Schurkim, para reger uma secção (2 séries) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Coronel Fernando Machado", de Rio das Antas, município de Caçador, a contar de 1º de março de 1955.

Com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente:

A professora Clotilde Maria Martins, para reger uma secção (1 série) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Marechal Luz", da cidade de Jaguaruna, a contar de 1º de março de 1955.

A professora Maria Terezinha de Jesús Canto, para reger uma secção (1 série) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Marechal

Luz", da cidade e Jaguaruna, a contar de 1º de março de 1955.

A professora Elisa Garcia Costa, para exercer a função de Auxíliar de Inspeção, do município de Laguna, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correnção a despesa por conta da dotação 26-0-007 do orçamento vigente, a contar de 20 de janeiro de 1955.

A professora Elin Bonsfield Tezza para, durante trinta (30) dias, a contar de 1º de março do ano em curso, na Escola Normal "Vidal Ramos", da cidade de Lajes, ministrando aulas de Português, percebendo a gratificação de Cr\$ 25,00 por aula dada, correnção a despesa por conta da dotação 29-0-007 do orçamento vigente.

Dispensar, a pedido:

Juraci Lourdes Souza de Bittencourt, da função de Professor diarista (Grupo Escolar "Marechal Câmara", distrito e município de Piratuba), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Edith V. Bonet, da regência de seções do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Coronel Fernando Machado", da vila de Rio das Antas, município de Caçador, a contar de 1º de março de 1955.

Francisco Gaio, da função de Professor diarista (Escola mista de Linha Planalto, distrito e município de Concórdia).

Irene Alves da Rocha, da função de Professor diarista, (Grupo Escolar "Marechal Câmara", distrito e município de Piratuba), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Grisilda Iara Ballbach, da função de Professor diarista (Grupo Escolar "Coronel Fernando Machado", da vila de Rio das Antas, município de Caçador), a contar de 1º de março de 1955.

Conceder dispensa:

A professora Aglaécia Maria Day, da regência de seções do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Floriano Peixoto", da cidade de Itajaí, a contar de 1º de março de 1955.

A professora Romilda Lang, da regência de seções no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Liberato Bittencourt", de Itá, município de Concórdia, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Célia Margarida Furber, da função de Professor diarista (Escola isolada de Trombudo Alto II, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Clecy Moura, da função de Professor diarista (Grupo Escolar "Marechal Bormann", da cidade de Chapecó), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Inez Maria da Silveira, da função de Professor diarista (Escola isolada de Estação de Serra Alta, distrito e município de São Bento do Sul), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Maria Emilia Poelking, da função de Professor diarista do Grupo Escolar "Marechal Bormann", da cidade de Chapecó, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Francisca Nogueira, da função de Professor diarista, (Grupo Escolar "Marechal Câmara", de Piratuba), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A João Trevisan, da função de Professor diarista (Escola isolada de Divisa das Águas, distrito e município de Seára), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Alcina de Oliveira Figueiredo, da função de responsável pela direção das Escolas Reunidas "Prof.ª Alzira Palumbo", de Pígaras, município de Itajaí.

Dispensar:

Bento José Batista, da função de Professor Auxiliar, da Escola mista de Serrinha, distrito de José Boiteux, município de Ibirama.

Tarcísia da Rocha, da função de Zelador, referência IV (Escolas Reu-

nidas "Prof.ª Gillette Conceição", de Mirador, município de Presidente Getúlio).

Jandira Bittencourt, da função de Servista, referência V Grupo Escolar "Marechal Câmara", da vila de Uruguai, município de Piratuba), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Domiciana Szczerbowski, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "José Zaniolo", de Rio dos Pócos, distrito e município de Canoinhas).

As professoras Naíde Broering, Ester Crema, Alva Viana e Luci Schwartz, da regência de seções no Curso Normal Regional "Leopoldina d'Avila", da cidade de Videira.

A professora Clotilde Maria Longo, da regência de seções no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Teófilo Nolasco de Almeida", de Benedito Novo, município de Rodeio, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Alice Maria Borba, da regência de uma classe, a título precário no Grupo Escolar "Melo e Alvim", da cidade de Herval d'Oeste, a contar de 1º de março de 1955.

A professora Olga Deucher Tórmena, da regência de seções no Curso Normal Regional "Prof.ª Odila Nectti", da cidade de Bom Retiro, a contar de 1º de março de 1955.

Os professores Hélio Pedro Rodolfo, Zilda da Silva Thieves, Herondina Ferreira de Macedo, da regência de seções no Curso Normal Regional "Ivo d'Aquino", de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça, a contar de 1º de março de 1955.

A professora Laura Sampaio Canto, da regência de seções do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Marechal Luz", da cidade de Jaguaruna, a contar de 1º de março de 1955.

Geny Godinho, da função de Professor Auxiliar (Escola de Passo de Torres, distrito de Passo do Sertão, município de Sombrio), a contar de 28 de fevereiro de 1955.

Antônio Lacerda Bittencourt, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Prof. João Varela Neto", de Zonalta, distrito de Uruguai, município de Piratuba).

Antônio Lacerda Bittencourt, da função de Diretor das Escolas Reunidas "Prof. João Varela Neto", da localidade de Zonalta, distrito de Uruguai, município de Piratuba.

João Alberto Bittencourt, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Prof. João Varela Neto", de Zonalta, distrito de Uruguai, município de Piratuba, a contar de 1º de março de 1955.

A professora Inge Marques Pereira, da regência de seções no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Floriano Peixoto", da cidade de Itajaí, a contar de 1º de março de 1955.

Os professores Maria Terezinha de Jesus Canto, Daley Ávila de Sousa, Cirene Cruz, João Duarte Schmitz e João Medeiros de Sousa, da regência de uma seção (1ª série) no Curso Normal Regional "Prof. Belarmino Corrêa", da cidade de Jaguaruna.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias de 28 de abril de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

Por conveniência do serviço, a Escola de férias dos funcionários deste Departamento, aprovada pela Portaria n. 116, de 28 de dezembro passado, na parte referente ao Escritório, classe I, Yone Teive de Freitas, do Auxiliar de Laboratório, classe I, Antonio Ferreira Pereira e aos Guardas Sanitários, classe H, Zenon Henrique da Conceição e José Kinschickowski, marcando as férias dos dois primeiros para maio, do segundo para abril e do último para setembro do corrente ano.

NOTICIÁRIO

PALÁCIO DO GOVERNO

Com o Governador despachou, ontem, o Secretário da Agricultura.

Em audiência, s. excia. recebeu ontem, os drs. Wenceslau Breves, Alvaro Lobo, diretor de Terras e Colonização, e sr. Paulino João Debern e dr. Henrique Rupp Júnior.

Homenagem ao Governador

Os líderes dos diversos sindicatos desta Capital estiveram, domingo último, às 11 horas, no Palácio, afim de prestar carinhosa homenagem ao Governador Irineu Bornhausen, sendo recebidos pelo Secretário do Governo, Prof. Altino Flores.

Saudando o Governador, em nome da classe operária, falou o sr. Reinaldo Oliveira, da Associação dos Alfaiates.

Em nome do Governador, agradeceu o Secretário do Governo, Prof. Altino Flores.

Representação

O Governador do Estado fez-se representar, domingo último, na solenidade do lançamento da pedra fundamental do edifício-sede da União Beneficente e Recreativa Operária, nesta Capital e no ato de posse de sua nova Diretoria, pelo Ten. Milton Melo, ajudante de ordens.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Prorrogação de contrato

A Assembléia Legislativa do Estado, pela Mesa que preside os seus trabalhos (Regimentos Interno, art. 8º), no uso de suas atribuições, de acordo com o item VI, "in fini", do contrato firmado em 20 de dezembro de 1951.

RESOLVE:

Prorrogar o contrato da Assessor-Técnico Adolfo Medeiros dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, até a legislatura seguinte (15 de abril de 1959), com

as mesmas obrigações objetivas do contrato primitivo, exceto quanto ao pagamento de honorários (item III, do contrato anterior), que sofrerá alteração para Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), pagáveis no fim de cada mês na sua Tesouraria.

Esta alteração fará parte integrante do contrato, cujas obrigações o Assessor-Técnico observará, sob pena de rescisão.

E, como assim tenham resolvido, assinam a presente em duas vias juntamente com o Assessor-Técnico Adolfo Medeiros dos Santos, o sr. presidente, secretários componentes da atual Mesa e testemunhas.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado, em 14 de abril de 1955.

A Mesa:

(a.) Braz Joaquim Alves, presidente.

(a.) Lenoir Vargas Ferreira, 1º secretário.

(a.) Heitor de Alencar Guimarães Filho, 2º secretário.

De acordo:

(a.) Adolfo Medeiros dos Santos, (a.) Oswaldo Ramos, 1ª testemunha, (a.) Dirceu Gomes, 2ª testemunha, (a.) Nilton Mafra.

AGRICULTURA

SERVICO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

Portarias de 25 de fevereiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Iracy Kormann, na função de Auxiliar de Escritório, referência VI, vaga em virtude da dispensa de Eley Lourdes Idalêncio de Camargo, para ter exercício no Posto de Saúde de Campo Alegre.

Reinaldo de Oliveira, na função de Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano.

Luís Gumerindo Vieira, na função de Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano.

Osmar Schweitzer, na função de Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano.

Carlos Colli, na função de Trabalhador, referência VIII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano para ter exercício no Campo de Sementes de Póço Preto, município de Póço União.

Salomão Moreira, na função de Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano, para ter exercício no Campo de Sementes de Póço Preto, município de Póço União.

Jorge Brandel na função de Trabalhador, referência VIII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano, para ter exercício no Campo de Sementes de Póço Preto, município de Póço União.

Ivo Antônio da Silva, na função de Trabalhador, referência VII, criada pelo Decreto n. 14, de 4 de abril do corrente ano.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria n. 12

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, atendendo ao que lhe foi requerido, e de acordo com o art. 207 da Lei de Organização Judiciária, combinado com o art. 162, letra a da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Resolve:

Conceder à Nísia Annita Szpogancz Battistotti, Escriturário-dactilógrafo deste Tribunal, licença de trinta (30) dias, para tratamento de saúde.

Publique-se. Florianópolis, 27 de abril de 1949. Guilherme Luiz Abry, presidente.

Edital n. 1.200

De acordo com o disposto no art. 881, do Código de Processo Civil, para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que nesta data na sessão da Câmara Civil, foi assinado o venerando acórdão, cuja conclusão é do teor seguinte:

Apelação cível n. 3.679, da comarca de Florianópolis, apelantes dr. juiz de direito e o Estado de Santa Catarina e apelados Nayá Gonzaga de Sampaio e seu filho Roberto Sampaio Sobrinho: "por unanimidade de votos, conhecer de ambas as apelações e dar-lhes provimento em parte para, mantida a decisão no tocante ao reconhecimento da responsabilidade civil do Estado, estabelecer o seguinte critério a ser observado na liquidação do dano: a) a indenização deve ser calculada tendo-se em vista a idade provável da vítima, os proven-

tos do seu cargo na época do evento e a média do que auferia na sua atividade particular nos últimos meses de vida, com exclusão das diárias ajudadas de custa e, bem assim, posteriores vantagens ou melhorias concedidas aos ocupantes de cargo público de igual padrão e natureza; b) do total apurado deve ser descontado um terço, correspondente aos gastos pessoais da vítima; c) a indenização será paga em forma de pensão mensal, inscrita em folha de pagamento ou mediante constituição de usufruto sobre títulos federais que produzam renda equivalente; d) a pensão será reajustada na proporção dos aumentos concedidos ou dos que vierem a sê-lo, aos pensionistas do Estado; e) os atrasados, a partir da data do crime, e as despesas dos funerais e luto, serão pagos de uma só vez, com os juros legais contados na conformidade do Decreto n. 22.735, de 31 de maio de 1933; f) os honorários de advogado serão calculados sobre o capital necessário à aquisição dos títulos de renda, fixada a respectiva taxa em base razoável, de acordo com o montante da indenização e os serviços profissionais prestados; g) a indenização caberá à viúva e ao filho menor, e integralmente à primeira logo que o segundo atinja a maioria de. Custas em proporção".

Cartório em Florianópolis, 28 de abril de 1955.

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 3.115

De ordem do exmo. sr. des. Presidente da Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 2 de maio próximo vindouro, os seguintes autos:

Agravo n. 2.385, da comarca de Blumenau, em que é agravante Companhia Internacional de Seguros e são agravados os beneficiários de Arthur Baptista. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.050, da comarca de São Joaquim, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e são apelados Francisco Rodrigues e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares e revisores os srs. dr. Patrocínio Gallotti e des. Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.054, da comarca de Itajaí, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e são apelados Heretlano Manoel da Silva e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares e revisores os srs. dr. Patrocínio Gallotti e des. Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.058, da comarca de Lajes, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e são apelados Pedro Costa e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares e revisores os srs. dr. Patrocínio Gallotti e des. Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.062, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e são apelados Erich Persuhn e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares e revisores os srs. dr. Patrocínio Gallotti e des. Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.066, da comarca de São José, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e são apelados Octávio Meira e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares e revisores os srs. dr. Patrocínio Gallotti e des. Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.069, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e são apelados Pedro Cândido de Oliveira e sua mulher. Relator o sr. des. Arno Hoeschl e revisores os srs. des. Flávio Tavares e dr. Patrocínio Gallotti.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 27 de abril de 1955.

Nair Caldeira Gonzaga, 1º sub-secretário.

Edital n. 3.116

De ordem do exmo. sr. des. Presidente da Câmara Civil, torno público

FUNDAÇÃO HERCULES S. A.

Ata da assembléia geral ordinária

Aos 26 dias do mês de março do ano de um mil novecentos e cinquenta e cinco, pelas 15 horas, na sede social, à rua do Centenário, 188, nesta cidade de Brusque, reunidos acionistas que representavam número legal, conforme se verifica das assinaturas no livro de registro de presença dos acionistas nas assembleias gerais, à folhas 2 (verso), declarou aberta a sessão o diretor sr. Oswaldo Loos, convidando os senhores acionistas a elegerem o presidente desta assembleia. Por unanimidade, foi aclamado o nome do diretor sr. Oswaldo Loos, para dirigir os trabalhos, o qual assumindo a presidência, convidou a mim, Almir Walendowsky, para secretário. Constituída assim a mesa, e iniciando os trabalhos, o sr. presidente determinou que se procedesse a leitura do edital de convocação da presente assembleia, publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado", edições de 9, 10 e 11 de fevereiro de 1955, de ns. 5.308, 5.309 e 5.310, e no jornal semanário "O Rebate", dos dias 26 de fevereiro, 5 de março e 12 de março de 1955, edital que está assim redigido: "Assembleia geral ordinária. Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social da sociedade à rua do Centenário, 188, nesta cidade de Brusque, às 15 horas do dia 26 de março de 1955, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954, e demais contas do exercício de 1954. 2º) Eleição da nova diretoria. 3º) Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1955. 4º) Assuntos diversos de interesse da sociedade. Acha-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório dessa sociedade, à rua do Centenário, 188, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 setembro de 1940. Brusque, 5 de fevereiro de 1955. (Assinado) Oswaldo Loos, diretor". Feita a leitura do referido edital, entrou-se na apreciação do 1º ponto da ordem do dia, tendo eu, secretário, por determinação do sr. presidente, procedido à leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, cujos documentos achavam-se sobre a mesa à disposição dos senhores acionistas e que já haviam sido regularmente publicados no "Diário Oficial do Estado", do dia 26 de fevereiro de 1955, e no jornal "A Nação", do dia 26 de fevereiro de 1955. Concluída a leitura dos referidos documentos, o sr. presidente pôs em discussão, e não havendo quem quisesse discutir, foram os mesmos postos em votação, tendo sido aprovados por unanimidade, com a abstenção dos votos legalmente impedidos. Ficou aprovado também, que os dividendos serão pagos a partir do dia 1º de julho do corrente ano. Em discussão a segunda parte da ordem do dia, o sr. Erico Appel propôs a reeleição do acionista sr. Oswaldo Loos, para o cargo de diretor da sociedade. Posta em votação foi a proposta aceita por unanimidade, abstendo-se de votar o acionista eleito. Em face deste resultado, foi declarado perante a assembleia de acionistas, diretor da sociedade o sr. Oswaldo Loos, que em palavras de simpatia, agradeceu a confian-

ça dos senhores acionistas, prometendo enviar os esforços no sentido de ampliar o progresso da firma, passando ao terceiro ponto da ordem do dia, o sr. presidente, com a palavra, propôs a eleição dos senhores Valério Walendowsky, Erico Appel e Antônio Zendron para membros efetivos, e os senhores Ingo Arlindo Renaux, Arthur Schloesser e dr. Júlio Paulo Tietzmann, para membros suplentes do conselho fiscal, com a remuneração de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por membro e sessão que assistirem. Posta a proposta em discussão, e como ninguém se manifestasse, o senhor presidente colocou o assunto em votação, registrando-se a aprovação por unanimidade, com a abstenção dos votos legalmente impedidos. Em pauta o quarto e último item da ordem do dia, solicitou a palavra o acionista sr. Ingo Arlindo Renaux, que propôs a elevação dos honorários do diretor, por mais Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) mensais, a partir do corrente mês de março. Colocando o assunto em discussão, a assembleia manifestou-se favorável a medida. Posta em votação foi aprovada por unanimidade, com a abstenção do voto do sr. diretor, interessado no assunto. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes, e por mim, Almir Walendowsky, secretário, que a fiz e subscreevo. Brusque, 26 de março de 1955. Oswaldo Loos, Valério Walendowsky, Henrique Janning, Antônio Zendron, Vicente Antônio Tomio, Rudi H. Fuchs, Germano Jacob, Waldemar Berker, Erico Appel, Almir Walendowsky, Hilário Gartner, Ingo Arlindo Renaux. Cópia fiel da ata da assembleia geral ordinária de 26 de março de 1955, exarada do livro de atas das assembleias gerais das folhas 7 e 8. Oswaldo Loos, diretor. Almir Walendowsky, secretário.

Reconheço verdadeiras as firmas de Oswaldo Loos e Almir Walendowsky, dou fé. Em fé M.I.G. da verdade. Brusque, 13 de abril de 1955. Maria Isabel Gevaerd, pelo tabelião.

N. 8.637 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

INDUSTRIAS SÃO VIRGILIO S. A. TEXTIL E AGRICOLA

Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de um mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, na sede social à rua Tijucas n. 65, pelas dez horas, em virtude de convocação prévia, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da sociedade anônima "Indústrias São Virgílio S. A. Textil e Agrícola". Em seguida verificou-se a legalidade e legitimidade dos acionistas, bem como o comparecimento do número legal de ações, conforme assinaturas lançadas no "livro de presença" para que possa a assembleia validamente deliberar-se e, assumiu a presidência da mesma o sr. diretor-gerente da sociedade, José Erbs que convidou a mim, Onildo Dalbosco, para servir de secretário. Constituída assim a mesa, foi pelo presidente, declarada aberta a sessão e iniciados os trabalhos determinando que eu, secretário, procedesse à leitura do competente aviso de convocação da assembleia geral, publicada por três vezes no "Diário Oficial do Estado" edições números 5.319, 5.320 e 5.321, aviso este que está assim redigido: "Indústrias São Virgílio S. A. Textil e Agrícola. Assembleia geral ordinária. Pelo

presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, às 10 horas no dia 27 de março do corrente ano, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954. 2º — Eleição da diretoria. 3º — Assuntos de interesse social. Nova Trento, 25 de fevereiro de 1955. (Ass.) José Erbs, diretor-gerente. Feita a leitura do referido aviso entrou-se na apreciação do primeiro ponto da ordem do dia, tendo eu, por determinação do senhor presidente, procedido, igualmente, a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, cujos documentos se encontrava sobre a mesa, e foram publicados, conforme prescrição legal no "Diário Oficial do Estado" edição n. 5.324 de 7 de março do corrente mês. Concluída a leitura dos referidos documentos, o senhor presidente pôs em discussão. Pedeu e obteve então a palavra o acionista senhor Ovidio Sartori, que após discorrer sobre os bons resultados colhidos no transcurso do exercício findo, propôs a aprovação pela assembleia. Não havendo mais alguém que quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente pôs em votação a proposta do acionista senhor Ovidio Sartori que foi unanimemente aprovada. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, que trata da eleição da diretoria para o ano de 1955, fixação dos respectivos honorários, por proposta do acionista Paulo Sartori aprovada por unanimidade pela assembleia foram recitados e proclamada a mesma diretoria. Entrando-se, finalmente, no terceiro e último ponto da ordem do dia, que trata de assuntos de interesses sociais, o senhor presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra o senhor Antônio Erbs pediu aumento de vencimentos para a diretoria reeleita, sendo aprovada por unanimidade na seguinte base: para o diretor-gerente Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, para o diretor-técnico Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) mensais vencimentos estes a partir de 1º de janeiro p.p. a 31 de março do ano de 1956. Como ninguém mais se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, depois de agradecer o comparecimento dos senhores acionistas, declarou encerrados os trabalhos da presente assembleia. E, para constar mandou que eu secretário, lavrasse a presente ata que depois de lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Onildo Dalbosco, servindo de secretário, que a fiz escrevi, subscreevi e também assino. (Ass.) José Erbs, Antônio Erbs, Paulo Sartori, Ovidio Sartori. Onildo Dalbosco, secretário.

N. 8.667 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 14 de abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1.822)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta para a sessão do dia 5 de maio de 1955

Proc. n. 12, classe 11ª. — Representação do dr. juiz eleitoral da 28ª Zona (São Joaquim), sugerindo a revisão total do alistamento na referida Zona. Relator. Dr. Clarmo Gustenhoffen Galletti.

Secretaria do T.R.E., em Florianópolis, 30 de abril de 1955.

Solon Vieira, diretor.

presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, às 10 horas no dia 27 de março do corrente ano, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954. 2º — Eleição da diretoria. 3º — Assuntos de interesse social. Nova Trento, 25 de fevereiro de 1955. (Ass.) José Erbs, diretor-gerente. Feita a leitura do referido aviso entrou-se na apreciação do primeiro ponto da ordem do dia, tendo eu, por determinação do senhor presidente, procedido, igualmente, a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, cujos documentos se encontrava sobre a mesa, e foram publicados, conforme prescrição legal no "Diário Oficial do Estado" edição n. 5.324 de 7 de março do corrente mês. Concluída a leitura dos referidos documentos, o senhor presidente pôs em discussão. Pedeu e obteve então a palavra o acionista senhor Ovidio Sartori, que após discorrer sobre os bons resultados colhidos no transcurso do exercício findo, propôs a aprovação pela assembleia. Não havendo mais alguém que quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente pôs em votação a proposta do acionista senhor Ovidio Sartori que foi unanimemente aprovada. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, que trata da eleição da diretoria para o ano de 1955, fixação dos respectivos honorários, por proposta do acionista Paulo Sartori aprovada por unanimidade pela assembleia foram recitados e proclamada a mesma diretoria. Entrando-se, finalmente, no terceiro e último ponto da ordem do dia, que trata de assuntos de interesses sociais, o senhor presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra o senhor Antônio Erbs pediu aumento de vencimentos para a diretoria reeleita, sendo aprovada por unanimidade na seguinte base: para o diretor-gerente Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, para o diretor-técnico Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) mensais vencimentos estes a partir de 1º de janeiro p.p. a 31 de março do ano de 1956. Como ninguém mais se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, depois de agradecer o comparecimento dos senhores acionistas, declarou encerrados os trabalhos da presente assembleia. E, para constar mandou que eu secretário, lavrasse a presente ata que depois de lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Onildo Dalbosco, servindo de secretário, que a fiz escrevi, subscreevi e também assino. (Ass.) José Erbs, Antônio Erbs, Paulo Sartori, Ovidio Sartori. Onildo Dalbosco, secretário.

N. 8.667 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 14 de abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1726)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOM RETIRO

Edital

O cidadão Frontino Vieira de Sousa, juiz de Paz, no exercício pleno das funções do cargo de juiz de direito da comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que, não tendo sido encontrado nesta cidade o réu Antônio Abel Pereira, como foi certificado nos autos respectivos, fica o dito Antônio Abel Pereira por esta forma intimado, com o prazo de vinte (20) dias, para comparecer perante este Juízo, no dia 24 do próximo mês de maio, às dez horas, na sala das audiências, edifício à Avenida 24 de Outubro, a fim de assistir a leitura da sentença proferida no processo a que responde, por infração do art. 289, § 2º, do Código Penal, e o não comparecimento do réu, sem provar justo impedimento, implica na revogação do benefício concedido e será executada imediatamente a pena, que se refere a dez (10) meses de detenção na Penitenciária do Estado. E, para que chegue essa notícia ao seu conhecimento, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Bom Retiro, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 1955. Eu, Afrísio de Sena Vaz, escrivão, o dactilografei. **Frontino Vieira de Sousa**, juiz de Paz, em exercício. (2619)

Edital

O cidadão Frontino Vieira de Sousa, juiz de Paz, no exercício pleno das funções do cargo de juiz de direito da comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que, não tendo sido encontrado nesta cidade o réu João Antunes Borges, conforme foi certificado nos autos respectivos, fica o dito João Antunes Borges por esta forma intimado, com o prazo de vinte (20) dias, para comparecer perante este Juízo, no dia vinte e três do próximo mês de maio, às 10 horas, na sala das audiências, edifício à Avenida 24 de Outubro, a fim de assistir a leitura da sentença proferida no processo a que responde, por infração do art. 129, do Código Penal, e o não comparecimento do réu, sem provar justo impedimento, implica na revogação do benefício concedido e será imediatamente executada a pena, que se refere a três (3) meses de detenção na Penitenciária do Estado. E, para que chegue essa notícia ao seu conhecimento, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo "Diário Oficial". Dado e passado nesta cidade de Bom Retiro, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Afrísio de Sena Vaz, escrivão, o dactilografei. **Frontino Vieira de Sousa**, juiz de Paz, em exercício. (2621)

Edital

O cidadão Frontino Vieira de Sousa, juiz de Paz, no exercício pleno das funções do cargo de juiz de direito da comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faço saber que, não tendo sido encontrado nesta cidade o réu Amado Silva, conforme foi certificado nos autos respectivos, fica o dito Amado Silva por esta forma intimado, com o prazo de vinte (20) dias, para comparecer perante este Juízo, no dia vinte e quatro do próximo mês de maio, às 15 horas, na sala das audiências, no edifício à Avenida 24 de Outubro, a fim de assistir a leitura da sentença proferida no processo a que responde, por infração do ar-

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Beneval Fausto Figueiró e Evelyn Santana, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital. Ele, auxiliar de escritório, nascida na cidade de Laguna, filho de Antônio Libano de Figueiró e Maria Florisbela. Ela, doméstica, nascida nesta capital, filha de Acelino Santana e Bráulina Corrêa Santana.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 2 de maio de 1955.

Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial. (1832)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Basílio Manoel de Souza e Jovina da Rocha, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, servente de pedreiro, filho de Manoel José de Souza e Ambrosina Amorim. Ela, doméstica, filha de João Domingos da Rocha e Olívia Francisca de Amorim.

— Leoní de Souza e Rosa Amélia de Souza, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, marceneiro, filho de Boaventura José de Souza e Basílica de Souza. Ela, doméstica, filha de José Manoel Marques e Amélia Silvina de Souza.

— José de Oliveira e Leonor Gonzaga, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, viúvo, marítimo, filho de Aristheu José de Oliveira e Florsina Cypriana da Conceição. Ela, solteira, funcionária pública estadual, filha de Jorge Luiz Gonzaga e Agostinha Hermes Gonzaga.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 29 de abril de 1955.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial (2635) e (1834)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Carlos Vilela e Guiomar de Andrade e Silva, solteiros, naturais deste Estado. Ele, marítimo, domiciliado e residente em Oswaldo Cruz, Distrito Federal, filho de Osmar Vilela e Maria Vilela. Ela, doméstica, domiciliada e residente neste sub-distrito, filha de Eduardo de Andrade e Silva e Osmarina de Andrade e Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 2 de maio de 1955.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (1833)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Osvaldo Campolino Martins e Maria Madalena da Silva, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste 3º sub-distrito de Florianópolis. Ele, comerciante, filho de Campolino Victorino Martins e Alzira Maria Martins. Ela,

ago 129, do Código Penal, e o não comparecimento do réu, sem provar justo impedimento, implica na revogação do benefício concedido e será executada imediatamente a pena, que se refere a seis (6) meses de detenção na Penitenciária do Estado. E, para que chegue essa notícia ao seu conhecimento, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo "Diário Oficial". Dado e passado nesta cidade de Bom Retiro, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 1955. Eu, Afrísio de Sena Vaz, escrivão, o dactilografei. **Frontino Vieira de Sousa**, juiz de Paz, em exercício. (2620)

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina

I — O Centro Cultural 25 de Julho de Palmitos, é uma sociedade civil, de duração indeterminada que terá sua sede na cidade de Palmitos e fóro jurídico na comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

II — São órgãos de administração: A assembleia geral, a diretoria, e a Comissão fiscal. Ao presidente cabe representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele.

III — Os presentes estatutos só poderão ser modificados ou reformados por proposta da diretoria, mediante anteprojeto, para apresentação de emendas que serão discutidas e votadas em duas sessões consecutivas de assembleia geral extraordinária, com a presença de pelo menos 50 (cincoenta) sócios quites com a tesouraria. A segunda reunião far-se-á 15 (quinze) dias após a primeira.

IV — Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação.

V — O Centro Cultural poderá ser dissolvido quando reduzido a 7 (sete) sócios e a maioria estiver de acordo com a dissolução. Dada a dissolução, o patrimônio, bens e objetos de interesse especializado, será doado a uma sociedade de finalidades idênticas ou mesmo a instituições beneficentes, a critério dos sócios remanescentes.

VI — São sócios fundadores: Adolfo Welzel, Walter Budde, Wilhelm Ilg, Otto Ziebel, Frederico Einloft, Ervino Trebien, Arlindo Trebien, Henrique Brandt, Bernardo Müller, Paulo Krüger, Delfino Krüger, Rihard Welzel, Arthur Eisen, Helmut Krüger, Fritz Krafft, Pastor Max Preillipper, Franz Brunkhorst, Donário Benke, Sirio Rückert, Helmut Budde, Arthur Kretzmann, Arnóldo Möller, Erich Winkler, Richard Ahlf, Arthur Beskow, Adolfo Wagner, Netor Köhn, Waldemar Krüger, Theobaldo Willie, Reimoldo Küttner e Fridolino Bang.

Adolfo Welzel, presidente; Ervino Trebien, vice-presidente; Arlindo Trebien, 1º secretário; Sirio Rückert, 2º secretário; Evaldo Trentini, 1º tesoureiro; Arthur Beskow, 2º tesoureiro. Conselheiros: Walter Budde, Wilhelm Ilg, Donário Benke, Conselho fiscal: Franz Brunkhorst, Arnóldo Möller, Frederico Einloft.

Reconheço verdadeiras as doze (12) firmas retro, sendo a última de Frederico Einloft, dou fé. Em testemunho A.G. da verdade. Palmitos, 25 de abril de 1955. Agnelo Rabello, tabelião. (1821)

operária, filha de João Archanjo da Silva e Cícilia Leopoldina da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Saco dos Limões, 22 de abril de 1955.

Plácido Sérgio Alves, oficial. (1819)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Romalino João Castilho e Ires Linhares, solteiros, naturais deste Estado. Ele, operário, nascido no distrito de Ribeirão da Ilha, domiciliado e residente no 3º sub-distrito da Capital, filho de João Castilho de Aguiar e Maria José de Siqueira. Ela, doméstica, nascida, domiciliada e residente neste sub-distrito, filho de Antônio dos Santos Linhares e Ana da Conceição Linhares.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Trindade, 22 de abril de 1955.

Acelon Pacheco da Costa, oficial. (Reproduzido por ter saído com incorreção). (1818)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital

De acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Amanda Maia, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Roberto Trompowski", da cidade de Joaçaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono de cargo como prescreve o art. 232, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço desde 1º de abril de 1955.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior ou de coação ilegal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da Lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis, 25 de abril de 1955.

Ondina Nunes Gonzaga, diretora, em exercício.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da vigésima sétima sessão da Comissão de Promoções

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões da Procuradoria Geral do Estado, reuniu-se a Comissão de Promoções do Ministério Público do Estado, presentes, pelas 14.30 horas, os senhores doutores Vitor Lima, Milton Leite da Costa e Nicolau Severiano de Oliveira, respectivamente, procurador geral do Estado. 1º sub-procurador geral do Estado e membro mais antigo do mesmo Ministério, comigo, Gécio Sousa Silva, secretário substituto.

Assumiu a presidência da reunião o sr. dr. Vitor Lima, que declarou ser o fim da mesma processar a organização e a assinatura da lista referente ao preenchimento do cargo de promotor público da comarca de São Joaquim, de segunda trancheira.

Pelo sr. dr. Vitor Lima, foi dito que, tendo sido publicada no "Diário Oficial do Estado, edição de 22 do corrente a ata da sessão anterior, o prazo previsto no art. 39, parágrafo único, da Lei n. 733, de 9 de setembro de 1952, decorreu sem qualquer reclamação, pelo que propunha fosse ratificada a indicação do sr. dr. Ruy Olympio de Oliveira para a promotoria pública de São Joaquim; decidiu a Comissão, por unanimidade, acolher a proposta, assinar a competente lista e remetê-la à Procuradoria Geral do Estado, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, o sr. dr. presidente encerrou a sessão.

Eu, Gécio Sousa Silva, secretário substituto do Ministério Público, para constar lavrei a presente ata, que, subscrevo e assino. (a.) Gécio Sousa Silva.

(a.) Vitor Lima, Milton Leite da Costa, Nicolau Severiano de Oliveira.

Pede-se com empenho aos srs. assinantes pronto aviso em caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

CONGRESSO INTERAMERICANO DE EDUCAÇÃO DE BASE

realização da
BANDEIRA PAULISTA DE ALFABETIZAÇÃO

SOCIEDADE "LUIS PEREIRA BARRETO"
de 1º a 7 de julho de 1954
SÃO PAULO — BRASIL
Oficializado pelos governos federal, estadual e municipal

CONCLUSÕES:

Descentralização da organização administrativa — Quatro anos para o curso primário, entrosados a um novo tipo de ensino médio de 3 a 4 anos. — Consciência profissional do educador — Continuidade do sistema escolar.

EDUCAÇÃO PRE-PRIMÁRIA

- 1) Cada Delegacia de Ensino terá uma orientadora de educação pré-primária, especializada no assunto. As orientadoras manterão contacto directo com o Serviço de Educação Pré-Primária, para unidade e harmonia do trabalho.
- 2) A preparação de professoras-jardineiras deverá ser feita nos Institutos de Educação.
- 3) Criação obrigatória pelo Estado ou Município de Jardins da Infância sempre que a população exceder de 5.000 habitantes.
- 4) Suspender as supressões ou transformações em primárias, das classes de educação infantil. (O fato de ainda não haver número suficiente de jardineiras não justifica tal medida, significando estas um retorno).
- 5) Intercâmbio entre os Institutos de Educação e o Serviço, ainda para harmonia e unidade de trabalho e orientação.
- 6) O Congresso recomenda, como indispensável, nas classes pré-primárias, a colaboração de uma psicóloga especializada.
- 7) Utilizar, (como faz o Serviço) unicamente dos trâmites legais educacionais e educativos — para conseguir os meios de trabalho. Embora mais lento, eles têm a vantagem moral de proporcionar liberdade de ação, respeito pelo trabalho realizado e por quem o realize.
- 8) Cultivar a "Vocação", antes de tudo. Se não a vocação inata, o dom, a vocação construída pela inteligência e pelo desejo de bem cumprir o dever. Provada a inadaptação, abandonar corajosa e ativamente a carreira.
- 9) Colocar diante e acima de tudo — a Criança. Procurar conhecê-la bem para melhor amá-la.
- 10) Submeter toda a ação ao objeto: A Criança, ambicionando antes de tudo o seu bem, a sua educação.
- 11) Amodestar-se diante da Criança e frente ao próprio trabalho que realiza para atingir um fim: Educar.
- 12) Deixar de lado as atitudes comodistas, não se preocupando com considerações e privilégios: a missão é servir à causa da Criança.
- 13) Preparar o trabalho: "Meditar" sobre os meios que irá empregar para educar a Criança, pois, improvisar, atender a interesses externos, fugir do fim principal são fontes de más consequências. Tudo é importante em educação.
- 14) Ter sempre o espírito alerta, pronto para observar e anotar o que for aproveitável à educação.
- 15) Lembrar que, embora a intuição seja preciosa para a prática educacional, a cultura técnica é base firme, concreta, para a sua realização.
- 16) Aperfeiçoar a especialização: o idealista nunca se contenta, quer sempre atingir mais alto.
- 17) Respeitar a Criança, como personalidade humana, como criatura feita à imagem e semelhança de Deus, conforme os princípios cristãos que alicerçam a nossa civilização. Deixar de lado a batida frase — homem de amanhã — e lembrar antes que, para ser homem ama-

nhã, é forçoso que a deixem ser criança hoje.

- 18) Lutar diretamente e sem delongas contra os obstáculos: internos — timidez, preguiça, desânimo, desinteresse... externos — falta de material, ausência de apoio, incompreensão, etc.
 - 19) Lembrar que o setor é novo; é uma ideia que vai sendo implantada lentamente.
 - 20) Procurar que o ambiente social (autoridades escolares ou governamentais, colegas, pais, demais membros da sociedade) adira à causa.
- As resistências nascem das opiniões de cada um, brotadas da sua cultura pessoal. Somente poderão aceitar um pensamento novo depois de assimilá-lo, de torná-lo uma parte da sua própria cultura.
- 21) Acreditar sempre no ideal, nos seus próprios recursos, ainda que pareçam pobres: os obstáculos podem ser destruídos, vencidos ou... contornados.
 - 22) Colaborar sempre: não se contentar em receber, mas estar também pronta a dar, não só em relação à sua classe, como as outras e aos órgãos orientadores, mantendo o intercâmbio submetido ao ideal: Educar a criança.
 - 23) A professora pré-primária não dispensará a colaboração da família dos alunos, através dos círculos de pais e mestres.
 - 24) Realização de um Congresso Nacional de Educação Pré-primária.

ENSINO PRIMARIO

- 1º) A organização administrativa do ensino em geral deve ser descentralizada, afim de permitir maior liberdade de iniciativa e se possa atender às diferenças regionais do meio com a consequente maior responsabilidade de cada autoridade local.
 - 2º) O sistema escolar primário deve ser reorganizado na base de oferecer oportunidade para todos e constar de 4 anos primários entrosados a um novo tipo de ensino médio de 3 a 4 anos, como complemento de uma cultura básica que possibilite os mais variados caminhos para as diversas profissões.
 - 3º) Os recursos econômicos devem ser mobilizados de tal modo que, através de bolsas, possam as famílias pobres ser compensadas pelos resultados econômicos prováveis do trabalho dos adolescentes, que reverteriam para o orçamento da família, uma vez que o estudo impede o trabalho do menor, com benefício da educação e do melhor preparo dos futuros trabalhadores da própria nação.
 - 4º) A formação dos professores destinados ao ensino primário deve ser organizada de modo a formar no educador a consciência profissional de que a prática didática é o momento culminante do aproveitamento efetivo ou da aplicação real — do reconhecimento científico fornecido pelas matérias que informam a educação — ao estudo ou assimilação, por parte dos educandos, ao conteúdo cultural representado pelas matérias de ensino.
 - 5º) O sistema educacional de cada país deve ser tal que mantenha a continuidade entre a escola primária obrigatória e o ensino médio complementar, sem preocupações de especializações técnicas. Esta capacidade é que favorecerá a flexibilidade desejada no seguimento do ensino especializado e superior, consequentes.
 - 6º) Modificar as condições, de modo a aumentar o período de aula, com tempo maior para o recreio e possibilidade de maior contacto entre educador e educando, sem o que não haverá eficiência no processo educativo.
- Foi supervisora da Comissão do Ensino Primário a professora Matilde Brasileira.

ENSINO SECUNDARIO OU MEDIO

O estudo dos problemas relativos ao ensino secundário ou médio foi organizado por duas equipes distintas, ambas merecedoras do melhor acatamento. São elas: a primeira realizada por uma comissão numerosa, composta de delegados leigos e religiosos, elementos que estudaram detidamente problemas relativos aos cursos secundários, apresentando conclusões incisivas e oportunas.

A segunda foi levada a efeito pela apresentação oficial do Ministério de Educação e Cultura, sob a chefia do prof. Armando Hildebrand, diretor do Ensino Secundário naquele órgão.

As seguintes conclusões, aprovadas por unanimidade:

- 1) A primeira, no sentido de se criar nas escolas de grau médio, especialmente nas secundárias, o Clube das Américas, para estudo dos assuntos referentes aos outros países e estímulo às relações de intercâmbio entre os países do Novo Continente.
- 2) A segunda, no sentido de se encaminhar uma recomendação à Unesco com o fim de ser feito o ensino de português no curso dos outros países americanos.
- 3) A terceira, no sentido da criação de um curso de orientação especial, social e familiar, para a secção masculina, especialmente tendo em vista que nas aulas de Economia Doméstica das classes mistas há um grupo de alunos que fica sem trabalho.
- 4) A quarta, no sentido de se recomendar ao governo federal a conveniência de se realizar, em 1956, sob os auspícios do Ministério da Educação o II Congresso Interamericano de Educação de Base.
- 5) A quinta, no sentido de se recomendar ao governo federal a conveniência de se realizar, em 1955, sob os auspícios do Ministério da Educação um Congresso Nacional de Ensino Médio.
- 6) A sexta, no sentido de apresentar, como lisonjeiro exemplo à coletividade americana o plano de uma instituição de ensino, de Leme, São Paulo, onde se organiza um educandário dos mais notáveis no país.

O plenário repleto, constituído por diretores de escolas, inspetores federais e pessoas interessadas no assunto, constatou e precedência do Congresso empenhado em oferecer diretrizes justas ao roteiro da educação no país, louvando o esforço honesto e patriótico de seus organizadores: a Bandeira Paulista de Alfabetização e a Sociedade "Luis Pereira Barreto".

ENSINO INDUSTRIAL

- Com relação ao problema da desnutrição entre os pré-escolares e escolares:
- 1) salientar a importância do problema alimentar da infância pré-escolar e escolar;
 - 2) recomendar que na elaboração de horários escolares, no ensino profissional, principalmente, não se criem dificuldades à alimentação dos alunos, quer nos lares, quer nas escolas;
 - 3) recomendar que as normalistas, antes do exercício do magisterio, façam cursos rápidos, teóricos, práticos, de alimentação, afim de, paralelamente ao ensino da leitura e escrita, ensinarem seus alunos a comer;
 - 4) advertir que os copos de leite e as sopas escolares não bastam para resolver os graves problemas de sub-alimentação nos parques infantis, nos grupos escolares que antecedem às escolas profissionais;
 - 5) recomendar que se proceda uma seleção, ao mesmo tempo médica, social e econômica das crianças necessitadas de assistência alimentar, com o fim de melhor acudi-las, dispensando o governo de gastos superfluos.
- B) Quanto à criação da disciplina "Instrução Geral" na 4ª série do 1º ciclo do ensino industrial:
- 1) salientar a importância de certas noções úteis à vida prática, mas das quais a escola ainda não cuida suficientemente. Por exemplo: respeito ao público e ao alheio; a Constituição; a estrutura político-administrativa da União e dos Estados; a nacionalidade brasileira; direitos e deveres do cidadão e dos trabalhadores; previdência social; serviço militar; direitos sobre inventos, patentes, etc.;
 - 2) sugerir que se ministrem aos alunos noções elementares, mas fundamentais, dos direitos e deveres do cidadão, para que melhor se integrem na sociedade e delas participem útilmente;
 - 3) recomendar que essas noções sejam ministradas na segunda metade do 1º ciclo, o quanto possível, de modo fun-

cional, pela integração desses elementos com as demais disciplinas formais do currículo.

C) Com referência à conceituação do ensino técnico, à situação do técnico industrial:

- 1) salientar a importância do ensino técnico no desenvolvimento e emancipação econômica do país, reconhecendo-lhe a digna função de formar construtores da economia nacional, na órbita da condição de trabalho;
- 2) lamentar que ainda não haja uma regulamentação profissional que atribua ao técnico as funções compatíveis com a sua formação especializada.
- 3) recomendar que se confira ao técnico a sua autêntica posição na indústria como elemento de ligação entre o planejamento e a execução do trabalho industrial.

D) Relativamente ao trabalho de "UMA ESCOLA NOVA — FAZENDA ESCOLA".

- 1) sugerir a criação de escolas-piloto que tenham "como campo de ação o meio rural de todas as faixas agro-pastoris e bem assim a industrialização dos produtos e sub-produtos da lavoura".
- 2) recomendar que tais escolas funcionem como elemento de atração e fixação do educando ao meio, sob a forma de fazenda, o que lhes assegurará a própria manutenção;
- 3) recomendar que o ensino nessas escolas seja essencialmente prático e objetivo, ministrando-se as explicações técnicas no decorrer dos trabalhos de cultura, criação e administração;
- 4) recomendar que essas escolas funcionem em situação real e escapem aos vícios inconvenientes da escola tradicional, tais como, rigidez de métodos e currículos de matérias, processos ineficazes de verificação da aprendizagem, inflexibilidade de horários, etc.;
- 5) recomendar que elas se tornem a "célula mater" de colunas volantes de penetração do interior com o fim de dar assistência profissional do tipo artesanal às comunidades rurais e circunvizinhas.

A tese: Uma escola nova — Fazenda Escola, de autoria do professor Horácio Augusto da Silveira, mereceu caloroso aplauso, devendo constituir ponto de partida para qualquer renovação escolar no Estado ou no país.

A Comissão do Ensino Profissional foi liderada pelo professor Flávio Penteado Sampaio, d. Diretor do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura.

ENSINO SUPLETIVO

Comissões Municipais de Educação de Adultos

- 1 — As autoridades escolares devem incrementar a organização de Comissões Municipais de Educação de Adultos.
- 2 — Cada Comissão Municipal deverá ser integrada por elementos do povo.
- 3 — Dois órgãos são essenciais na organização da Comissão Municipal: a) Diretoria; b) Conselho Consultivo.
- 4 — São as seguintes as atribuições precípua da Comissão:
 - a) Propagar a Campanha de Educação de Adultos, utilizando-se de todos os meios possíveis e idôneos, como a Imprensa, o Rádio, os Serviços de Alto Falantes, além de cartazes, boletins, palestras na cidade e nos bairros rurais, em sedes de associações culturais e religiosas, profissionais e esportivas; postais com vistas interessantes do Município, trazendo no verso frases alusivas à Campanha.
 - b) Colaborar com as autoridades escolares no recenseamento e na matrícula dos alunos, nas zonas urbana, suburbana e rural.
 - c) Zelar pela frequência escolar, com visitas periódicas aos cursos, durante as quais poderão ser feitas breves preleções estimuladoras; visitas domiciliares aos alunos infrequentes para indagação das causas das faltas, procurando eliminá-las; instituição de prêmios de assiduidade, aproveitamento, etc.
 - d) Dar assistência aos cursos e aos alunos, individualmente, conseguindo professores voluntários, patronos, salas para aula, material escolar, lâmpadas, etc.
 - e) Promover a integração social dos alunos "marginais", organizando festas

com o seu comparecimento e o de suas famílias; realizando sessões especiais para o ensino de educação sanitária, cívica, religiosa, etc.

f) Evitar e combater, por todas as formas, influências político-partidárias ou quaisquer outras correntes de opinião que possam comprometer o êxito da Campanha de Educação de Adultos.

5 — Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão Municipal de Educação de Adultos poderá instituir "serviços auxiliares" que se encarreguem de atividades especializadas, à medida que estas forem surgindo, como, por exemplo, o Comitê de Propaganda, a Equipe de Visitadores Domiciliares, o Setor de Assistência Social, etc.

EDUCAÇÃO DE BASE — OBJETIVOS E TÉCNICAS

1 — Despertar as responsabilidades dos executivos municipais;

2 — Conseguir assinaturas de acordos que dêem possibilidades aos Municípios de executarem um plano de educação na zona rural.

3 — Instituição do sistema de "Missões Educativas Volantes" para instruir, educar e divulgar as noções desejáveis para um nível mínimo de Educação de Base.

RECOMENDAÇÃO: — "Despertamento das responsabilidades dos executivos municipais para que esses órgãos se encarreguem do estudo da possibilidade de obterem meios necessários à realização desse programa.

OUTRAS CONCLUSÕES

1 — A Comissão de Ensino Supletivo, em vista do trabalho "Califasia", apresentado ao Congresso, resolve sugerir que se faça um apêlo aos professores de Educação Fundamental de todo o país, no sentido de que, em suas atividades, não descurem das boas normas de linguagem, ditadas pela Califasia.

2 — Tendo em vista a tese "O livro de Texto na Educação de Adultos" recomendada ao Ministério de Educação e Cultura:

a) Adquirir as edições completas ou parciais de obras especialmente escritas para adultos, já contratadas com as empresas editoras do país.

b) Reeditar livros de real valor, esgotados dentre os que estejam exgotados e que atendam aos interesses de adolescentes e adultos.

c) Promover concursos entre educadores e escritores, com a finalidade de intensificar a produção de bons livros para a leitura de adultos recém-alfabetizados;

d) Lançar edições de livros premiados nesses concursos.

e) Sugerir à Presidência do Congresso:

— Fazer um apêlo às Casas Editoras do país e às entidades que se ocupam de problemas educacionais, tais como o SESI, SENAI, SENAC e SESC, para que se interessem e publiquem as obras acessíveis a leitores de instrução escassa.

3 — Tendo em vista a tese "Alfabetização e Educação de Adultos" — "Problemas Psico-Pedagógicos", que se dê ciência do mesmo ao Ministério de Educação e Cultura e aos órgãos estaduais de ensino.

4 — Em vista da tese "Treinamento do Professor para cursos de Educação de Adultos" e considerando a necessidade de que os professores possuam as seguintes qualidades:

a) Capacidade de analisar-se a si mesmo; b) Susceptibilidade em prever os meios mais favoráveis para não despertar ou sugerir complexos de inferioridade no educando; c) Prontidão e facilidade em resolver, com discernimento, as desconhecidas de incapacidade do adulto, diante dos embaraços que lhes acarretam situações novas, provocadas pela organização de trabalhos escolares; d) Compreensão perfeita dos motivos que podem de tal maneira despertar o interesse do aluno-adulto, que o façam vencer o acanhamento, tão natural em quem se vê retardado em sua formação intelectual...

COMISSÃO DE ENSINO SUPLETIVO RECOMENDA:

"Na formação e aperfeiçoamento daqueles que se dedicam à Educação de Adultos, se procure despertar e desenvolver aquelas qualidades".

5º — Tomando em consideração a tese "Base para a Educação de Base", a Comissão resolve:

I — Apelar ao Exmo. Sr. Presidente da República, sugerindo a S. Excia. se digne encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei visando regulamentar a aplicação da verba de que trata o § 4º, inciso VI, do artigo 15 da Constituição Federal, recomendando seja feita a seguinte distribuição:

a) 50% da verba para incremento à produção agrícola, por órgão competente dos governos em cooperação com o Serviço Federal de Fomento Agrícola, no Estado;

b) 40% para o Serviço Social Rural, órgão cuja feição jurídica e administrativa poderia ser estabelecida por Comissão do Ministério da Educação e Cultura, em conjunto com técnicos do Ministério da Agricultura;

c) 10% para outras finalidades reguladas pelo próprio Orçamento dos Municípios.

II — Apelar ao Ministério da Educação e Cultura para o desenvolvimento das atividades do Instituto Nacional do Cinema Educativo, a fim de que este órgão pudesse, com mais robustas disponibilidades financeiras, produzir películas específicas e constituir núcleos regionais de distribuição do respectivo material;

III — Apelar aos Srs. Prefeitos Municipais, conatando-os a prestigiarem com maior intensidade a Campanha Nacional de Educação de Adultos.

IV — Manifestar ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura a confiança que inspiram, aos educadores de adultos, as Associações Rurais, pelo papel que começam a desempenhar na batalha da produção agrícola no País.

V — Apelar para os dignos membros do Congresso Nacional e ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, no sentido de que reconheçam a oportunidade de adoção das proposições acima expostas como fatores destinados a contribuir para o progresso do país.

Em adendo, mais a seguinte solicitação: "Apêlo aos órgãos estaduais de Educação de Adultos para que incluam um Serviço Audio-Visual (Confecção de filmes e diafilmes educativos) nos respectivos setores pedagógicos afim de melhor cooperarem com a obra que vem sendo realizada pelo Ministério da Educação e Cultura".

6º — Tendo em vista a tese "A Leitura na Educação de Adultos — Contribuição do SESI à Solução do Problema" apresenta as seguintes conclusões:

a) A conjugação de esforços entre as autoridades governamentais e particulares no sentido de ampliarem cada vez mais as bibliotecas populares, levando o livro ao leitor e estimulando o gosto pela leitura.

b) A intensificação de estudos, investigações e campanhas educacionais que concorram para solucionar os problemas relativos à leitura, tais como os que dizem respeito a:

I — Formação do hábito de ler.

II — Transformação do leitor passivo em leitor ativo.

III — Desenvolvimento de interesse e gosto pela leitura de livros, que não apenas os de ficção.

IV — Feitura e publicação de obras e trabalhos acessíveis a leitores de educação rudimentar ou escassa.

7º — Considerando a tese "Subsídio para o Alevantamento das Comunidades por Meio de Educação Fundamental" aprova:

a) Para criar o indispensável fermento psicológico à organização das comunidades é preciso estabelecer, o quanto antes, não um, mas vários Centros Regionais de Educação Fundamental, que constituam focos de irradiação de um movimento de verdadeira Educação Fundamental no país.

b) A formação de especialistas e de

líderes capazes e efetivos, requer apêlo material e moral, sobretudo em seus primeiros ensaios, dado que a educação fundamental é uma inversão a longo prazo, cujos frutos não podem ser colhidos de imediato.

c) A escolaridade deve identificar-se, praticamente, com o meio a que os alunos se proponham a servir.

d) Uma vez que os especialistas e os líderes em educação fundamental devem sair do povo, o cenário em que se desenvolvem as atividades de cada Centro deve estar como que encaixado dentro dos problemas diários da própria comunidade.

e) A necessária adaptação a condições especiais e ambientais determinará planos de estudos (cursos) diferenciados para zonas ou populações urbanas, rurais, agrícolas, industriais, analfabetas, etc.

f) Para evitar o perigo que constitui a cópia servil das formas de organização de Centros já existentes, sobretudo de fora do país, não devemos perder de vista que: — nossas comunidades devem ser organizadas, considerando as necessidades locais, nossas tradições de cultura e as formas de vida, uma vez que toda a educação que prescinda desses vínculos será uma verdadeira contrariedade à educação fundamental e equivalente à negação da própria democracia.

g) Não raramente se comete o engano de pensar que o programa de educação fundamental se destina exclusivamente a pessoas pobres, deserdadas da sorte e incultas, e não às que vivem em certa abundância e em ambiente de bem estar coletivo. A verdade é que do programa de educação devem participar todas as classes sociais: os pobres, a fim de que possam alcançar os elementos indispensáveis a uma vida melhor e de sentir mais pleno; os remediados, para que participem, de forma mais equitativa, da repartição dos bens da vida; os abastados, para que disponham de oportunidades de organizar uma sociedade baseada na justiça social;

h) Ao lutarmos pela realização de um programa de educação fundamental, em benefício da grande massa popular do país, será preciso dispensar ao mesmo tempo certo cuidado ao problema de educação das pessoas que se consideram "já instruídas". Onde a necessidade urgente de se estabelecer um plano nacional de "continuidade da educação", que deve ser ministrado em instituições de caráter variado — Comercial, Técnico, Liceu de Artes e Ofícios, etc... — com classes vespertinas ou noturnas, com possibilidades de atividades sócio-recreativas.

Nos grandes centros urbanos, como nos pequenos povoados, deveriam funcionar cursos de educação fundamental franqueados ao público, onde não seriam desprezados os valores humanos e culturais do meio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

1) Apêlo ao exmo. sr. Ministro da Educação e Cultura, no sentido de que seja providenciado um destaque do Fundo Nacional do Ensino Primário e Campanhas Extraordinárias de Educação, fundo esse destinado à instalação imediata de Centros de Formação de Especialistas em Educação Fundamental, com as seguintes denominações e localizações: Centro de Educação Fundamental "Sylvio Romero", em Pernambuco; Centro de Educação Fundamental "Antônio Balbino", na Bahia; Centro de Educação Fundamental "Lourenço Filho", em São Paulo; Centro de Educação Fundamental "Sud Mennucci", no Rio Grande do Sul; Centro de Educação Fundamental "Chiquinha Rodrigues", no Rio de Janeiro e Centro de Educação Fundamental Prof. "Lázaro Gonçalves Teixeira", no Ceará.

2) Envio de cópias do trabalho, na íntegra, aos Estados para que os diversos órgãos de educação oficiais e particulares se manifestem sobre o assunto de modo a serem estas conclusões aplicadas imediatamente, nas diferentes Unidades da Federação.

ENSINO NORMAL

Constituição da Mesa: — Chiquinha Ro-

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcionamento de Colégios e Ginásios

Para conhecimento dos interessados, divulgo, a seguir, o ofício n. 01.727, dirigido ao excelentíssimo senhor doutor Secretário de Educação, Saúde e Assistência Social pelo Diretor do Ensino Secundário:

"Senhor Secretário: Tendo em vista o prejuízo e as perturbações causadas à administração federal e às próprias entidades interessadas pelas constantes prorrogações, que se vêm tolerando, do prazo para entrada de pedidos de autorização de funcionamento de ginásios e colégios, venho solicitar a v. excia. o obsêquio de promover, nesse Estado, ampla divulgação das seguintes instruções que, na forma da lei, acabo de transmitir às autoridades escolares subordinadas a esta Diretoria:

a) os pedidos de verificação prévia de estabelecimento de ensino secundário, que pretendam funcionar a partir do ano seguinte, só terão andamento se entrarem no Serviço de Comunicações deste Ministério, ou nas Inspetorias Seccionais, onde houver, até 31 de julho;

b) com o requerimento da verificação, dirigido ao Diretor do Ensino Secundário e assinado pela pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica que mantenha o estabelecimento, devem ser apresentados os documentos referidos no artigo 125 e parágrafos, da Portaria Ministerial n. 501, de 19 de março de 1952.

Neste ensejo, reitero à v. excia. os protestos do meu alto apêlo e distinta consideração.

Armando Hildebrand, diretor do Ensino Secundário".

(6-6) (2431)

drigues, Mário Cassanta, Emanuel Brandão Fontes, Helena Antipoff, Onofre de Arduí, Penteado, Afronísio Pereira de Souza, Placido Passos, Hugo Baltazar da Silveira, Ruyrillo de Magalhães, Matilde Brasileira e Raydalla Vieira Bittencourt.

Conclusões:

O Congresso, depois de atento exame dos problemas da vida rural brasileira, acentua a necessidade de se proporcionar uma educação mais adequada ao meio e, neste sentido, recomenda que na formação especializada dos professores se atenda às exigências da comunidade rural. Essa especialização deverá fazer-se por todos os meios possíveis e particularmente:

1º — Pela criação de Escolas Normais Rurais;

2º — Pela organização de Cursos Rurais anexos às Escolas Normais Comuns ou a Grupos Escolares de zonas rurais;

3º — Pela instituição de cursos intensivos de ensino e aperfeiçoamento do professorado em serviço nas escolas rurais.

Recomendações:

a) vencimentos maiores para o professor em exercício na zona rural;

b) gratificação anual, como estímulo, para que ele permaneça na roça;

c) concessão de favores especiais para educação de seus filhos, ao casal de professores em exercício na zona rural. Tais favores consistem em dispensa de taxas, matrículas gratuitas quer no ensino primário, quer no secundário ou superior.

OUTROS ENSINOS

Sobre esta rubrica, sairão a seguir as conclusões a que chegaram os elementos da Comissão a que foi distribuído este setor do Congresso.

Confere com os originais: Chiquinha Rodrigues, presidente; Olavo Camargo Silveira, secretário.

São Paulo, outubro de 1954. Edifício América — R. São Bento, 405, Sala 2.123.

CERÂMICA URUSSANGA S. A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembléa geral ordinária

As nove horas do dia dezanove de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no escritório da Cerâmica Urussanga Sociedade Anônima — Indústria e Comércio, em virtude de convocação prévia, anunciada através do "Diário Oficial do Estado", em sua edições de 8, 9 e 10 de fevereiro de 1955, sob ns. 5.307, 5.308 e 5.309, reuniram-se em assembléa geral ordinária os acionistas desta sociedade, representando um mil novecentos e oitenta ações, conforme se constata do livro de presença de acionistas, número legal para deliberar sobre os assuntos da convocação. Assumindo a presidência o acionista sr. Dionísio Pilotto, depois de convidar a mim, Jovelino Savi, para secretário, declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura do edital de convocação, publicado no já referido "Diário Oficial", cujo teor é o seguinte: "Cerâmica Urussanga, Sociedade Anônima — Indústria e Comércio — Convocação. Convoco os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 19 de março de 1955, às nove horas, no escritório desta sociedade, em Urussanga, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Apresentação e discussão do relatório, balanço e conta da diretoria, relativos ao exercício de 1954; 2º — Eleição da diretoria, para o período de 1955 a 1957 e fixação de seus honorários; 3º — Eleição do conselho fiscal para o período de 1955 a 1956 e fixação de seus honorários; 4º — Outros assuntos de interesse social. Aviso: Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas que se acham à disposição dos mesmos, no escritório desta sociedade, à Avenida Presidente Vargas, em Urussanga, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, Urussanga, 13 de fevereiro de 1955. (as.) Dionísio Pilotto, diretor-presidente". Finda a leitura, o sr. presidente dando início aos trabalhos, em obediência ao primeiro ponto da ordem do dia, submeteu à apreciação da assembléa geral, o balanço, demonstração de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, documentos estes que foram estudados e discutidos, facultando nessa ocasião a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nenhum dos presentes se manifestasse, foi iniciada a votação, acabando-se por verificar que todos os presentes, com exceção dos legalmente impedidos, aprovaram sem restrições. Em seguida o sr. presidente passou ao seguinte item da ordem do dia, determinando que se procedesse a eleição da diretoria para o período de 1955 a 1957 e fixação de seus honorários. Tomando a palavra o acionista Luiz Zenha dos Santos Araújo, propôs fosse eleita a seguinte diretoria: Diretor-presidente, Dionísio Pilotto, diretor-comercial, Jovelino Savi e diretor-gerente, Angélica Tomelli de Carvalho. Submetida à aprovação, foi a proposta referida, sem restrições, aceita. Em seguida pelo mesmo acionista foi proposta a fixação dos honorários dos diretores, na base de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cada um. Submetida à votação a proposta foi aceita por maioria. Passou-se, a seguir, à eleição do conselho fiscal e fixação de seus honorários. Tomando a palavra o acionista Hugo Stopazzoli, apresentou os nomes dos acionistas Manoel Nicolazzi, Adelino Bettiol, Defendi Damiani, Armando Aurélio Ferraro e Francisco Cesca, para membros efetivos, e Martinho Acácio Gomes, Lordy Damiani, Américo Cadorin, Mario Cripa e Ignácio Fenille, para suplentes. Posta em votação, foi a proposição aceita por unanimidade. Passou-se, então, à fixação dos honorários do conselho fiscal, submetendo à aprovação a proposição do acionista Jovelino Savi, que fixa os mesmos em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para cada membro, por parecer ou frequência, e que também foi aprovado por unanimidade. Passando ao quarto ponto da ordem do dia, o sr. presidente facultou a palavra a

CARLOS SCHROEDER S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembléa geral ordinária

Aos trinta dias do mês de março do ano de um mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Indaial, na sede social, pelas nove horas, em virtude de convocação prévia reuniram-se em assembléa geral ordinária, os abaixo assinados, acionistas da sociedade anônima Carlos Schroeder S. A. Indústria e Comércio, constatando-se o comparecimento de número legal de acionistas e ações, conforme assinatura e demais especificações lançadas no livro de presença. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Alfredo Schroeder, diretor-presidente, que convidou para secretário a mim Alfredo H. Hardt, ficando constituída a mesa. Declarada aberta a sessão, mandou o sr. presidente que eu, secretário, procedesse a leitura do edital de convocação desta assembléa, publicado na forma da lei, no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições ns. 5.317, 5.318 e 5.319 respectivamente de 24, 25 e 28 de fevereiro do corrente ano, bem como no jornal "A Cidade de Blumenau", edições ns. 47, 48 e 49 respectivamente de 27 de fevereiro, 4 e 9 de março do corrente ano, concebido nos seguintes termos: Carlos Schroeder S. A. Indústria e Comércio — Assembléa geral ordinária — São convidados os srs. acionistas para a assembléa geral ordinária que deverá realizar-se às nove (9) horas do dia 30 de março do corrente ano, na sede social, nesta cidade, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação das contas da administração, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954. 2º — Eleição dos membros da diretoria para os exercícios de 1955 a 1957. 3º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955. 4º — Assuntos diversos. Nota: Os acionistas deverão comparecer munidos de suas ações "ao portador". Indaial, em 15 de fevereiro de 1955, Alfredo Schroeder, diretor-presidente. Em seguida, passando-se ao primeiro ponto da ordem do dia, por ordem do sr. presidente procedi à leitura do relatório da diretoria, balanço, conta de "lucros e perdas" e o parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1954, documentos estes que se achavam sobre a mesa e que foram publicados com a antecedência legal. Finda a leitura o sr. presidente os pôs em discussão, não havendo quem pedisse a palavra. Postos em votação, foram os referidos documentos aprovados, abstendo-se de votar, na forma da lei, os diretores interessados. Passando ao 2º ponto da ordem do dia, foram reeleitos os componentes da diretoria da sociedade, a saber: presidente sr. Alfredo Schroeder e para diretores gerentes os srs. Henrique Schroeder, Curt Schroeder, Edmundo Schroeder e Walter Hering. Passando-se ao 3º ponto da ordem do dia, foram propostos e eleitos para membros efetivos do conselho fiscal os srs. João Hennings Filho, Arthur Ehrat e Walter Schoenfelder e para suplentes os srs. Adalberto Sedlacek, Harold Wamsen e Ervin Wolf, percebendo a gratificação de cem cruzeiros por sessão a que comparecerem. Finalmente passando-se ao quarto ponto da ordem do dia pediu a palavra o acionista sr. Arthur Hardt, que propôs fossem os vencimentos da diretoria aumentados em dois mil cruzeiros mensais para cada um, cuja proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais quem pedisse a palavra o sr. presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada pela mesa e acionistas presentes. Eu, Alfredo H. Hardt, secretário, a fiz, escrevi e também assino. Alfredo Schroeder, Henrique Schroeder, Curt Schroeder, Edmundo Schroeder, Walter Hering, Victor Ohl, Arthur Hardt, Victor Voigt, Willy Nagel, Alfredo H. Hardt, secretário. E cópia autêntica extraída do livro de atas da sociedade anônima Carlos Schroeder S. A. Indústria e Comércio, à qual me reporto em poder da referida sociedade. Indaial, 30 de março de 1955. Alfredo H. Hardt, secretário.

N. 8.656 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial e insessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 11 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 11 de abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1.800)

pecificações lançadas no livro de presença. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Alfredo Schroeder, diretor-presidente, que convidou para secretário a mim Alfredo H. Hardt, ficando constituída a mesa. Declarada aberta a sessão, mandou o sr. presidente que eu, secretário, procedesse a leitura do edital de convocação desta assembléa, publicado na forma da lei, no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições ns. 5.317, 5.318 e 5.319 respectivamente de 24, 25 e 28 de fevereiro do corrente ano, bem como no jornal "A Cidade de Blumenau", edições ns. 47, 48 e 49 respectivamente de 27 de fevereiro, 4 e 9 de março do corrente ano, concebido nos seguintes termos: Carlos Schroeder S. A. Indústria e Comércio — Assembléa geral ordinária — São convidados os srs. acionistas para a assembléa geral ordinária que deverá realizar-se às nove (9) horas do dia 30 de março do corrente ano, na sede social, nesta cidade, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação das contas da administração, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954. 2º — Eleição dos membros da diretoria para os exercícios de 1955 a 1957. 3º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955. 4º — Assuntos diversos. Nota: Os acionistas deverão comparecer munidos de suas ações "ao portador". Indaial, em 15 de fevereiro de 1955, Alfredo Schroeder, diretor-presidente. Em seguida, passando-se ao primeiro ponto da ordem do dia, por ordem do sr. presidente procedi à leitura do relatório da diretoria, balanço, conta de "lucros e perdas" e o parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1954, documentos estes que se achavam sobre a mesa e que foram publicados com a antecedência legal. Finda a leitura o sr. presidente os pôs em discussão, não havendo quem pedisse a palavra. Postos em votação, foram os referidos documentos aprovados, abstendo-se de votar, na forma da lei, os diretores interessados. Passando ao 2º ponto da ordem do dia, foram reeleitos os componentes da diretoria da sociedade, a saber: presidente sr. Alfredo Schroeder e para diretores gerentes os srs. Henrique Schroeder, Curt Schroeder, Edmundo Schroeder e Walter Hering. Passando-se ao 3º ponto da ordem do dia, foram propostos e eleitos para membros efetivos do conselho fiscal os srs. João Hennings Filho, Arthur Ehrat e Walter Schoenfelder e para suplentes os srs. Adalberto Sedlacek, Harold Wamsen e Ervin Wolf, percebendo a gratificação de cem cruzeiros por sessão a que comparecerem. Finalmente passando-se ao quarto ponto da ordem do dia pediu a palavra o acionista sr. Arthur Hardt, que propôs fossem os vencimentos da diretoria aumentados em dois mil cruzeiros mensais para cada um, cuja proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais quem pedisse a palavra o sr. presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada pela mesa e acionistas presentes. Eu, Alfredo H. Hardt, secretário, a fiz, escrevi e também assino. Alfredo Schroeder, Henrique Schroeder, Curt Schroeder, Edmundo Schroeder, Walter Hering, Victor Ohl, Arthur Hardt, Victor Voigt, Willy Nagel, Alfredo H. Hardt, secretário. E cópia autêntica extraída do livro de atas da sociedade anônima Carlos Schroeder S. A. Indústria e Comércio, à qual me reporto em poder da referida sociedade. Indaial, 30 de março de 1955. Alfredo H. Hardt, secretário.

N. 8.703 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 28 de abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1793)

FREDERICO HARDT S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembléa geral ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, pelas 15 horas, na sede social, à rua Marechal Deodoro da Fonseca s. n., reuniram-se em assembléa geral ordinária, os abaixo-assinados, acionistas da sociedade anônima Frederico Hardt S. A. Indústria e Comércio. Verificando-se o comparecimento de número legal de acionistas e ações, conforme consta das assinaturas e mais especificações lançadas no livro de presença, assumiu a presidência na forma da lei no "Diário Oficial do Estado", edições ns. 5.311, 5.312 e 5.313 de 14, 15 e 16 de fevereiro, respectivamente, e no jornal "A Nação" ns. 32, 33 e 34 respectivamente de 9, 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, e é deste teor: Frederico Hardt S. A. Indústria e Comércio. Assembléa geral ordinária. Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de março do corrente ano, às 15 horas, no escritório desta sociedade para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954; 2º — Eleição da diretoria; 3º — Eleição do conselho fiscal; 4º — Assuntos de interesse social. Indaial, 5 de fevereiro de 1955. Frederico Hardt, diretor-presidente. Em seguida, passando-se ao primeiro ponto da ordem do dia, referente a aprovação das contas e balanço do exercício de 1954, mandou o sr. presidente que eu, secretário, procedesse a leitura do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, documentos estes que se achavam sobre a mesa e que foram publicados com a antecedência legal. Finda a leitura foram postos em discussão, não havendo quem pedisse a palavra. Postos em votação, foram os referidos documentos aprovados, abstendo-se de votar os diretores interessados, na forma da lei. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, foram propostos da ordem do dia, foram propostos e eleitos para membros efetivos do conselho fiscal os srs. dr. Oslyn de Souza Costa, Alvin Rauh Jur e Gerold Sprengel e para suplentes os srs. Victor Schroeder, Edmundo Wanke e Walter Hansen, percebendo a gratificação de setenta e cinco cruzeiros por sessão a que comparecerem. Finalmente, passando-se ao quarto ponto da ordem do dia propos o acionista Pedro Ebert, fossem os vencimentos da diretoria aumentados em um total de quatro mil e duzentos cruzeiros, com efeito retroativo de janeiro do corrente ano, proposta esta aceita por unanimidade de votos. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o sr. presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, a qual depois de lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes na forma da lei. Eu, Alfredo H. Hardt, secretário, a fiz, escrevi e também assino. Frederico Hardt, Jorge Hardt, Hans Hardt, A. Sedlacek, Pedro Ebert, Alfredo Kroeger, Wigand Persuhn, Hildegard Berndt, Alfredo H. Hardt, secretário. E cópia autêntica extraída do próprio livro de atas, Indaial, 26 de março de 1955. Alfredo H. Hardt, secretário.

N. 8.647 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 11 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich. 1684

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALHOÇA

Edital

O doutor José Martins Guedes Pinto, juiz de direito da comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou dêle conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo, trará à publicação e pregão de venda e arrematação, no dia 20 do mês de maio, próximo vindouro, às 9 horas da manhã, na sala das audiências deste Juízo, sita no edifício da Prefeitura Municipal, desta cidade, o bem abaixo discriminado penhorado à Guilhermina Maria Barbosa (herdeiros de), na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Municipal, que é o seguinte: Um terreno situado no lugar Casa Branca, distrito de Enseada de Brito, desta comarca, com 47 metros de terras de frente com os seus competentes fundos, fazendo frente no Travessão do Marco da Canela e fundos no Travessão Geral, extremado ao norte, com terras de Domingos Antônio da Silveira e ao sul, com ditos de Maria Laurecena da Silveira, avaliado por Cr\$ 1.305,00. E, assim será o dito bem arrematado a quem mais der e maior lance oferecer, além do preço da avaliação no dia, hora, e local acima mencionados. E, para conhecimento público se passou o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade e comarca de Palhoça, aos 12 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, Hélio de Oliveira, escrivão, o dactilografarei e subscrevi. (a.) José Martins Guedes Pinto, juiz de direito. Está conforme o edital original, que afixei no local de costume, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. **Hélio de Oliveira**, escrivão. (3-2)

Edital

O doutor José Martins Guedes Pinto, juiz de direito da comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou dêle conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo, trará à publicação e pregão de venda e arrematação, no dia 20 do mês de maio, próximo vindouro, às 10 horas da manhã, na sala das audiências deste Juízo, sita no edifício da Prefeitura Municipal, desta cidade, o bem penhorado abaixo discriminado penhorado à Cândido Albino Pacheco (herdeiros de), na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Municipal, que é o seguinte: Um terreno situado no lugar Cova Triste, distrito de Paulo Lopes, desta comarca, com cinquenta braças de terras de frente com os seus competentes fundos, fazendo frente ao leste, no Alto do Morro, em terras de Fermindo Martins Venâncio e fundos ao oeste, com terras de herdeiros de Manoel Hipólito Bento, extremado ao norte e sul, com ditos dos herdeiros de Florentino Bento Pereira, avaliado por Cr\$ 1.410,00. E, assim será o dito bem arrematado a quem mais der e maior lance oferecer, além do preço da avaliação no dia, hora e local acima mencionados. E, para conhecimento público se passou o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade e comarca de Palhoça, aos 13 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, Hélio de Oliveira, escrivão, o dactilografarei e subscrevi. (a.) José Martins Guedes Pinto, juiz de direito. Está conforme o edital original, que afixei no local de costume, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. **Hélio de Oliveira**, escrivão. (3-2)

INDÚSTRIA DE LINHAS LEOPOLDO SCHMALZ S. A.

Ata da assembléa geral ordinária
Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco (12-4-1955), às 10 horas, na sede social, à rua dr. Nerêu Ramos, 360 nesta cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléa geral ordinária, os acionistas desta Sociedade, representante 4.798 ações de seu capital social, conforme se pode verificar no "livro de presença dos acionistas" em sua folha n. 3. Por proposta do sr. Willy Schossland, e de conformidade com os estatutos sociais, foi empossada na presidência desta assembléa geral ordinária, o acionista sr. Leopoldo Schmalz, que assumindo-a, convidou a mim, Norberto W. Schossland, para servir de secretário. Constituída assim a mesa, solicitou o sr. presidente que se procedesse a leitura da convocação da presente assembléa, devidamente publicada no "Diário Oficial do Estado" em edições ns. 5.307, 5.308 e 5.309 de 8, 9 e 10 de fevereiro de 1955, bem como no jornal "A Nação" de Blumenau, edições ns. 32, 33 e 34 de 9, 10 e 11 de fevereiro de 1955 e concebida nos seguintes termos: Indústria de Linhas Leopoldo Schmalz S. A. Assembléa geral ordinária. Pelo presente são convidados os senhores acionistas da Indústria de Linhas Leopoldo Schmalz S. A., a comparecerem à assembléa geral ordinária, a se realizar em dia 12 de abril de 1955, pelas 10 horas, na sede social, à rua dr. Nerêu Ramos, 360, e afim de deliberarem sobre a seguinte: ordem do dia: 1º — Aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1954. 2º — Eleição do conselho fiscal. 3º — Assuntos de interesse social. Aviso. Acham-se a disposição dos senhores acionistas desta sociedade o documento a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Gaspar, 1º de fevereiro de 1955. Leopoldo Schmalz, diretor. Em seguida tratou-se do primeiro item da ordem do dia, e solicitou o sr. presidente aos presentes para efetuarem um exame no relatório da diretoria, balanço, demonstração de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, inventário e demais documentos referentes ao exercício de 1954, os quais se achavam sobre a mesa de trabalhos, afim de serem submetidos à apreciação e aprovação da assembléa. Após detalhado exame em todos os documentos referentes ao ano findo, com abstenção dos acionistas impedidos por Lei, foram os mesmos plenamente aprovados por unanimidade, e assim como os atos praticados pela diretoria no decorrer do ano de 1954. Prosseguindo os trabalhos, passou-se ao segundo tópico da ordem do dia, que versa sobre a eleição do conselho fiscal para o ano de 1955. Por unanimidade a escolha recaiu sobre os seguintes: Vidal Pamplona, Egon Olinger e Julio Deggau para membros efetivos e srs. Antônio Venhorst, Afonso Hostins e Antônio B. Schmitz para membros suplentes, os quais por determinação do sr. presidente deverão ser cientificados. Passou-se em seguida ao último item da ordem do dia, tendo o sr. presidente dado a palavra, quem dela quisesse fazer uso. Solicitou então a palavra o acionista Norberto W. Schossland, que submeteu à apreciação da Assembléa, que opinava que o saldo apresentado no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1954, na conta "a disposição da assembléa", fosse transferido para a conta de "fundo de reserva especial", o que foi por unanimidade de votos aprovado. Pedindo e obtendo novamente a palavra o acionista Norberto W. Schossland, propôs a elevação de vencimento do diretor Leopoldo Schmalz de Cr\$ 20.000,00 mensais, a contar de janeiro do corrente ano. Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos. Como não houvesse mais nada a tratar o sr. presidente declarou

xei no local de costume, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. **Hélio de Oliveira**, escrivão. (1618)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA H. JORDAN S. A.

Cópia da ata da décima terceira assembléa geral ordinária

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no escritório da sociedade, à Praça Hercílio Luz, n. 42, pelas 10 (dez) horas do dia, reuniram-se em assembléa geral ordinária os acionistas da referida sociedade, representando mais de metade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no "livro de presença", depois de devidamente comprovada a qualidade de acionista de cada uma dos presentes. Assumiu a presidência o diretor-presidente, sr. Hans Jordan, que convidou para secretário a mim, Sylvester Otto Ludwig Neermann, ficando assim constituída a mesa. Verificando assim número legal de acionistas e ficando haver número legal de acionistas e ações, para que a assembléa possa deliberar validamente, o sr. presidente declarou aberta a sessão, mandando que eu, secretário, procedesse a leitura do edital de convocação da presente assembléa, publicado por 3 (três) vezes no jornal local, "A Notícia", edições ns. 5.312, 5.313 e 5.315, de, respectivamente, 15, 16 e 18 de fevereiro de 1955, bem como no jornal local, "A Notícia", edições ns. 6.474, 6.483 e 6.484, de, respectivamente, 12, 25 e 26 de fevereiro de 1955, e de cujo edital consta a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas da administração, referentes ao exercício de 1954; 2º — Eleição do conselho fiscal e fixação de sua remuneração; 3º — Assuntos de interesse social. Passando ao primeiro item da ordem do dia, e depois de lidos e discutidos os referidos documentos, e postos em votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade, inclusive a proposta da diretoria quanto à distribuição do lucro líquido apurado, abstendo-se de votar os acionistas que são membros da diretoria. Ficou assim aprovada também a proposta da distribuição de um dividendo de 20% (vinte por cento). Passando ao item 2º da ordem do dia, foi proposta a reeleição do atual conselho fiscal e seus suplentes, mantida para os efetivos a remuneração anterior. Posta em votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade, ficando assim constituído o conselho fiscal: para membros efetivos: Abílio Gonçalves, Arnaldo Luz e Hans Lange, e para suplentes: Eduardo Mendes, Ademar Garcia e dr. Paulo Medeiros, tendo sido imediatamente empossados, por se acharem presentes. Passando ao item 3º da ordem do dia, pediu a palavra o diretor sr. Otto Jordan Sobrinho para comunicar aos srs. acionistas ter aparecido um interessado

suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, o sr. presidente determinou a leitura da presente ata, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade, em virtude do que vai por todos os acionistas presentes devidamente assinada. Eu, Norberto W. Schossland, servindo de secretário, a escrevi, subscrevo e também assino. Leopoldo Schmalz, presidente. Júlio Schram, Willy Schossland, Norberto W. Schossland, Hipólito da Silva, Haroldo Gaertner, Norberto W. Schossland, secretário. E cópia fiel do original constante do competente livro de atas, e foi por mim dactilografada. Gaspar, 12 de abril de 1955. Norberto W. Schossland, secretário.

N. 8.662 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 14 de abril de 1954.

O secretário, Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 14 de abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1802)

na compra do moinho de cereais "Indus" em Canoinhas, estando ainda em andamento as respectivas negociações, por isso que ainda nada podia adiantar de concreto. Como entretanto, estas negociações possivelmente cheguem a bom termo e entendendo que a venda deste imóvel careça da autorização da assembléa geral aproveitava o ensejo para solicitar o pronunciamento da presente assembléa no sentido de autorizar a diretoria a prosseguir nestas negociações ou então autorizá-la a vender este imóvel ao interessado que já se apresentou ou outro qualquer. Depois de amplamente discutido o assunto, a assembléa se pronunciou no sentido de outorgar a necessária autorização à diretoria para a venda daquele imóvel desde que esta operação consulte os interesses da sociedade, a juízo da diretoria. Pediu em seguida a palavra o acionista sr. dr. David Ernesto de Oliveira para ponderar considerar justa e quitativa uma proposta que pretende submeter à apreciação e aprovação da presente assembléa, e que é a seguinte. Considerando que os honorários dos diretor-presidente e diretor-superintendente não sofreram modificações há regular espaço de tempo, mantendo-se inalterados há cinco anos, considerando que o crescente aumento do custo de vida também atinge os referidos diretores, considerando que em consequência deste aumento houve, neste lapso de tempo, vários e repetidos reajustes dos vencimentos dos funcionários e operários da empresa, vinha propor fossem duplicados os atuais honorários dos referidos diretores, equiparando-se simultaneamente os do atual diretor-comercial aos demais diretores, reajuste este que se tornaria efetivo a partir de 1º de janeiro do corrente ano. Submetido a discussão e como ninguém fizesse uso da palavra, foi a proposta aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os diretamente interessados. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o sr. diretor-presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas, dando por encerrado os trabalhos desta assembléa, mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida conferida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Eu, Sylvester Otto Ludwig Neermann, secretário, a fiz, escrevi e assino. Seguem-se as assinaturas de: Hans Jordan, diretor-presidente, Otto Jordan Sobrinho, diretor-superintendente, Feilinto Jordan, diretor-comercial, Leopoldo Behnke, Hugo Schmidt, Paulo Ehrhardt, Gustavo Otto Gerken, pp. Ivo Jordan — Otto Jordan Sobrinho, Sylvester Otto Ludwig Neermann, Victor Brenneisen, João Pinto, Carlos Stiel Jr., David Ernesto de Oliveira. Confere a presente cópia com o original lançado às páginas 70, 71, 72 e 73 (setenta, setenta e um, setenta e dois e setenta e três), do livro de atas das assembléas gerais da "Comércio e Indústria H. Jordan S. A.", tendo as assinaturas sido reconhecidas pelo tabelião Darcy Schroeder Cubas, em data de 28 de março de 1955. Sylvester Otto Ludwig Neermann, secretário.

N. 8.662 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 11 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 11 de abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1613)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes pronto aviso em caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

STANDARD BRANDS OF BRAZIL, INC.

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1954 (Exercício Social de 1-12-1953 à 30-11-1954)

QUADRO N. 1

A T I V O		
Imobilizado		68.093.598,30
BENS IMÓVEIS	23.731.766,10	
Menos:		
Depreciação	1.811.464,10	21.920.302,30
BENS MÓVEIS	57.764.953,70	
Menos:		
Depreciação	12.668.729,40	45.096.224,30
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		1.077.071,70
Disponível		14.022.623,90
CAIXAS E BANCOS		70.925.357,90
Realizável à curto prazo		
APÓLICES E TÍTULOS PÚBLICOS	133.200,00	
TÍTULOS PARTICULARES	12.006,00	
MATÉRIAS PRIMAS E MERCADORIAS	52.785.115,70	
CONTAS A RECEBER	18.079.660,30	
Menos:		
Provisão Contas Duvidosas	84.624,10	17.995.036,20
Realizável à longo prazo		4.880.536,10
"ADICIONAL" — LEI N. 1.474	3.954.843,90	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	801.510,90	
RECLAMAÇÕES A RECEBER	118.315,30	
Pendente		1.109.284,10
DESPESAS ANTECIPADAS	538.699,10	
IMPOSTOS PRÉ-PAGOS	570.585,00	
Conta de Compensação		923.466,50
CONTRATOS DE GARANTIA		
		Cr\$ 159.954.866,80
P A S S I V O		
Exigível à Curto Prazo		76.418.791,20
Diversos à Pagar		
STANDARD BRANDS, INC. — New York	4.180.368,30	
FORNECEDORES	22.036.239,40	
CRÉDITOS BANCÁRIOS	46.141.168,20	
IMPOSTOS GERAIS	1.399.176,50	
SALÁRIOS E BONIFICAÇÕES	1.915.756,50	
JUROS BANCÁRIOS	447.312,10	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	248.272,40	
ALUGUEIS	50.497,80	
Não Exigível		76.413.017,80
STANDARD BRANDS, INC. — New York — Conta Importação sem Cobertura Cambial	6.516.118,40	
CAPITAL	400.000,00	
LUCROS E PERDAS:		
Exercícios anteriores	55.209.272,60	
Exercício corrente	14.287.626,80	69.496.899,40
Reservas Gerais		6.199.591,30
Saldos das Contas:		
IMPOSTO DE RENDA	3.105.114,30	
RESPONSABILIDADE TRABALHISTA	986.965,70	
AUDITORIA	100.000,00	
TÍTULOS — Conta Depreciação	1.459.743,80	
SELAGEM CONTRATOS SEM VALOR DETERMINADO	547.767,50	
... Conta de Compensação		923.466,50
GARANTIAS DE TERCEIROS		
		Cr\$ 159.954.866,80

William V. Moscatelli, diretor-gerente.
Alfredo Geró, G. Livros — Reg. CRC/DF, n. 1.124 — Superintendente Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" (Período Social de 1/12/53 a 30/11/1954)

QUADRO N. 2

D E B I T O		
DESPESAS GERAIS		38.035.778,60
IMPOSTOS		5.486.789,40
Total deste exercício		32.660.848,90
menos:		
Incluído no Custo de Vendas	13.976.886,70	
Incluído no Custo de Produção	11.101.896,00	
Imposto de Fonte de 1953	2.095.276,80	
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO		1.007.597,90
Bens Imóveis	333.728,10	
Bens Móveis	2.852.153,30	
menos:		
Incluído no Custo da Produção	3.185.891,40	
	2.178.283,50	
DESPESAS DIVERSAS		5.548.987,00

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 6

Concurso para catedrático de Medicina Legal, e para livre docente das cadeiras de Direito Comercial, Direito Constitucional, Teoria Geral do Estado e Economia Política.

De ordem do senhor professor João David Ferreira Lima, diretor da Faculdade de Direito de Santa Catarina, faço público, em observância ao disposto no art. 69, parágrafo único, do Regulamento em vigor, e para conhecimento dos interessados, que as Comissões Julgadoras dos concursos para o provimento dos cargos de Catedrático de Medicina Legal (4º ano), Livre docente de Direito Comercial (3º ano), Direito Constitucional (2º ano), Teoria Geral do Estado (1º ano) e Economia Política (1º ano), ficaram assim constituídas:

Medicina Legal — Doutores Flaminio Favero, Estácio de Lima, Antônio Bottini, José Rocha Ferreira Bastos e Abelardo da Silva Gomes, os dois últimos catedráticos desta Faculdade.

Direito Comercial — Doutores Walmemar Ferreira, Ferreira de Sousa, Adão Bernardes, Afonso Guilhermino Wanderley Júnior e Renato de Medeiros Barbosa, os dois últimos catedráticos desta Faculdade.

Direito Constitucional — Doutores Pedro Calmon, Darcy Azambuja, Mendonça Lima, Nerêu de Oliveira Ramos e João José de Sousa Cabral, os dois últimos catedráticos desta Faculdade.

Teoria Geral do Estado — Doutores Mozart Victor Russomano, Alamiro Bica Buys de Barros, João Baptista Bonassis, Pedro de Moura Ferro e Othon da Gama d'Eça, os dois últimos catedráticos desta Faculdade.

Economia Política — Doutores Menção Sá, Alamiro Bica Buys de Barros Raul Gomes, Henrique da Silva Fontes e Henrique Stodieck, os dois últimos catedráticos desta Faculdade.

E, de acordo com o que, em sessão de 29 de abril p. passado, resolveu o Conselho Técnico Administrativo, as Comissões instalar-se-ão no dia 16 de agosto próximo, para início dos trabalhos dos aludidos concursos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, fez-se o presente edital que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Oswaldo Bulcão Vianna, diretor da Secretaria.

Visto: João David Ferreira Lima, diretor.

Visto: Renato Ramos da Silva, inspetor federal.

(1833)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBONIFERA DE ARARANGUÁ

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Henrique Lage n. 1.378, em Criciúma, Santa Catarina, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Criciúma, 30 de março de 1955.

Luiz Ladário Valle, diretor-presidente.

(3-2)

(1813)

LIVRARIA E TIPOGRAFIA CARL WAHLE S. A.

Assembléa geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 25 de maio p. fut., às 16 horas, no escritório desta sociedade para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 15 de abril de 1955.

Carl Wahle, diretor-presidente.

(3-2)

(1805)

NOSSO POSTO S. A. CARROS DIESEL

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral que terá lugar na sede social, à rua Santos Saraiva n. 840, no dia 14 de maio do corrente ano, às 15 horas, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Deliberação sobre o balanço e contas da diretoria, bem como aprovação do parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e fixação de seus honorários.
- 3º — Renúncia de diretor e eleição de seu substituto com fixação de seus vencimentos.
- 4º — Outros assuntos de interesse social.

Estreito, 27 de abril de 1955.

Dr. Rodolfo Renaux Bauer, diretor-presidente.

Carlos Porto, diretor-gerente.

José Corrêa Teixeira F., diretor-técnico.

(3-2)

(1824)

Juros pagos	2.662.110,80
Prejuízo em Liquidações Cambiais	2.246.767,20
Diversas Contas	640.109,00

Saldo disponível para o exercício seguinte 69.496.899,40
Cr\$ 119.576.052,30

Saldo não distribuído dos exercícios anteriores 57.304.549,40
menos: Imposto de Fonte pago neste exercício, relativo ao exercício de 1953 s Cr\$ 12.411.097,60 2.095.276,80
Distribuído neste exercício 2.095.276,80

Saldo líquido dos exercícios anteriores 55.209.272,60
PRODUTO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS 62.645.915,00
Valor das Vendas 394.554.702,60
menos:
Custo de Vendas 331.908.787,60

RENDAS DIVERSAS 1.720.864,70
Cr\$ 119.576.052,30

William V. Moscatelli, diretor-gerente.
Alfredo Geró, G. Livros — Reg. CRC/DF, n. 1.124 — Superintendente Finanças

DROGARIA E FARMACIA CATARINENSE S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil, novecentos e cinquenta e cinco, às nove horas da manhã, reuniram-se em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua 9 de Março, 638, nesta cidade de Joinville, acionistas da Dro-garia e Farmácia Catarinense S. A., re-presentando mais de um quarto do ca-pital social com direito a voto, como se verificou das assinaturas às fls. 37 e 38, do livro de presença de acionistas, que continha as declarações exigidas em Lei. Assumiu a presidência o sr. Helmut Fall-gatter, que convidou a mim, Anibale Stolf, para secretário. Constituída, assim, a mesa, o sr. presidente declarou por instalada e aberta a presente assembleia geral ordinária, regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado" de Santa Catarina, nos dias 28 de fevereiro, 1º e 2 de março do corrente ano, edições ns. 5.319, 5.320 e 5.321, e no Diário local "Jornal de Joinville", nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano edições ns. 6.460, 6.461 e 6.462, e, efetivamente, tal ato que é do seguir teor: "Proclama e Farmá-cia Catarinense S. A.", Assembleia geral ordinária. Convidamos os srs. acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social, à rua 9 de Março, 638, nesta cidade de Joinville, no dia 25 de março de 1955, às 9 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal; 2º) Eleição do conselho fiscal para o ano social de 1954-1955; 3º) Assuntos diversos de interesse social. Joinville, 15 de fevereiro de 1955. (a) Helmut Fallgatter, diretor-presidente, (b) Harry Weege, diretor-gerente". Com a palavra o sr. presidente, disse que tinham sido feitas também as publicações or-denadas pelo art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, pelo que a assembleia podia deliberar sobre a matéria. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia o sr. presidente deter-minou que eu, secretário, procedesse à leitura, em voz alta, do relatório da di-retoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, do-cumentos estes que se encontravam sobre a mesa. Concluída a leitura dos ci-tados documentos, foram os mesmos pos-tos em discussão. E como ninguém se manifestasse, o sr. presidente os pôs em votação. Apurados os votos, verificou-se aprovação unânime e sem reserva, abs-tendo-se de votar as pessoas impedidas por Lei. Quanto ao segundo ponto da ordem do dia, ou seja a eleição dos membros do conselho fiscal para o ano social de 1954-1955, o acionista sr. Alberto Borschein propôs a reeleição dos srs. Sérgio Eloy da Fonseca Vieira, Rudolf Schmalz e Rudolf Juergensen como membros efetivos, e para suplentes os srs. Walfrido Gelbre, Bernardo Hoepfner e Wittich Freitag, to-dos brasileiros e residentes nesta cidade. Posta em votação esta proposta, foi apro-vada por unanimidade de votos, tendo os honorários sido fixados em importân-cia igual aos da gestão anterior. Indo ao terceiro ponto da ordem do dia, o sr. presidente facultou a palavra a quem de-la quizesse fazer uso. Pedindo-a e ob-tendo-a o acionista sr. Alberto Borschein (pai) referiu-se, em breve consideração, ao assustador aumento do custo de vida, dizendo que por causa disto já apoiara também, particularmente, o aumento ge-ral de ordenados para todos os funcio-nários da firma já agora em março ao envez de esperar para julho, como fora anteriormente previsto. Considerando que regular aumento foi dado aos funcio-nários em geral, nada mais justo que os diretores da firma, sobre quem pesa gra-víssima responsabilidade do bom anda-mento dos negócios, também sejam au-mentados em seus vencimentos. Propõe, por isso, seja conferida ao sr. presidente a autorização para, em tempo oportuno, a critério dele, e considerando a cons-tante modificação do custo de vida, su-

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edital n. 1/55

O doutor Vitor Lima, Procurador Geral do Estado, na forma da Lei, etc., Faz saber a quem interessar possa que, a partir de 5 do mês de maio do corrente ano, e pelo prazo de vinte dias, achar-se-á aberta à inscrição para o concurso de ingresso na car-reira do Ministério Público, para preenchimento do cargo de Pro-curator Público da comarca de Vi-deira, primeira entrância, vaga em virtude da promoção do respectivo titular.

São requisitos à admissão no con-curso, que é apenas de títulos e pa-re o qual estão automaticamente ins-critos os atuais ocupantes interinos no Ministério Público:

I — inscrição como advogado ou doutor em direito, na Ordem dos Advogados do Brasil, seção local;

II — sanidade física e mental, apurada em inspeção de saúde perante junta médica do Departamento de Saúde Pública do Estado;

III — idoneidade moral, comprova-da;

IV — vacinação anti-variólica;

V — quitação militar;

VI — quitação eleitoral;

VII — quitação escolar;

VIII — quitação fiscal do Estado;

Constituem títulos admissíveis ao concurso:

I — média aritmética das notas fi-nais de cada matéria do curso jurí-dico;

II — distinções obtidas nesse cur-so;

III — estudos e trabalhos jurídicos que revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor ou que assi-nalem pesquisas originais, devidamen-te autenticadas;

IV — advocacia efetiva ou exercício do Ministério Público, vedada, nesse caso, a apreciação concomitante de atividades simultâneas;

Os concorrentes serão classifica-dos pelo total dos pontos obtidos, sendo que a nomeação obedecerá ao critério de lista triplíce organizada à vista da ordem de classificação fi-nal.

E, para que chegue ao conhecimen-to de todos, mandou passar o presen-te edital, que será publicado no "Diá-rio Oficial do Estado".

Secretaria do Ministério Público Palácio da Justiça, em Florianópolis, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Eu, Gécio Sousa Silva, secretário substituto do Ministério Público, o lavrei, Vitor Lima, Procurador Ge-ral do Estado. (2589)

(3-1)

mentar até oitenta por cento os ordena-dos dos mesmos. Posta em votação esta proposta foi aprovada integralmente, abs-tendo-se de votar as pessoas interessadas. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tra-tar, determinou o sr. presidente o encer-ramento do livro de presença, e ordenou que se encerrasse também a presente ata que, depois de lida, foi posta em votação e totalmente aprovada, indo assinada por mim e por todos os presentes. Dela tiro duas cópias dactilografadas e por mim au-tenticadas, para os fins legais. Joinville, 25 de março de 1955. (aa) Anibale Stolf, secretário, Helmut Fallgatter, presidente, Alberto Borschein, Edmundo Doubrava, Harry Weege, Alberto Borschein (filho) e Werner Manteufel. Esta é cópia fiel e autêntica da ata original, lavrada às fls. 2, 3 e 4, do livro de atas para assembleias gerais, n. 3. Joinville, 25 de março de 1955. Anibale Stolf, secretário.

N. 8.635 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21.50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich. (1826)

CIA. INDUSTRIA E COMERCIO KINAS IRMAOS S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, pelas quatorze horas, na sede so-cial, à rua 23 de agosto s. número, nesta cidade, reuniram-se em assembleia ge-ral ordinária os acionistas da Cia. Indú-stria e Comércio Kinas Irmãos S. A., as-sumindo a presidência na forma dos es-tatutos sociais, o sr. Adolfo Kinas, pre-sidente da sociedade, convidando a mim, W. Heinz Antonius, para servir de se-cretário. Verificando-se pelo livro de pre-sença dos acionistas o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social, o sr. presidente declarou aberta a sessão e ordenou a leitura do edital de convocação da pre-sente assembleia publicado no jornal "A Notícia" e no "Diário Oficial", de conformidade com as disposições legais, havendo sido dispensada a leitura por todos os presentes, que declararam já terem conhecimento do seu teor. Em seguida, o sr. presidente determinou a leitura dos documentos constantes do ítem I da ordem do dia, ou seja, rela-tório da diretoria, balanço geral encer-rado em 31 de dezembro de 1954, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fis-cal, os quais pôs em discussão e vota-ção, foram aprovados por unanimidade. Passando ao segundo ponto da ordem do dia, foi procedida à eleição do con-selho fiscal, tendo sido escolhidos, por proposta do acionista sr. Alberto Kinas os seguintes conselheiros fiscais: para efetivos: srs. João Romário Moreira Francisco Garcia e Theodoro Musse; pa-rra suplentes: Eloy Soter Corrêa, Erwin Lickfeld e Carlos Mueller, com a mesma remuneração do ano anterior. Passando ao terceiro ponto da ordem do dia, o sr. presidente declarou livre a palavra, solicitando e obtendo-a o acionista Al-berto Kinas para propôr a fixação dos ordenados a serem pagos, a partir de primeiro de abril próximo, aos seguin-tes acionistas, todos eles ativos nesta sociedade: Alberto Kinas, Paulo Kinas, Adolfo Kinas, Curt Kinas e Arnaldo Ki-nas, cada um com dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) mensais. Esta proposta foi posta a votos e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tra-tar, o sr. presidente suspendeu esta ses-são pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme e aprovada, sen-do assinada pelos acionistas presentes. (aa) Adolfo Kinas, presidente, Alberto Kinas, Paulo Kinas, Arnaldo Paulo Ki-nas, Osmar Kinas, Curt Herbert Kinas, W. Heinz Antonius, secretário. Era o que continha em a referida ata, da qual bem e fielmente, extraí esta cópia. Eu, W. Heinz Antonius, que servi de secre-tário, a dactilografei e assino conjunta-mente com o presidente Adolfo Kinas Guaramirim, 19 de março de 1955. Adol-fio Kinas, presidente, W. Heinz Antonius, secretário.

Reconheço as firmas supra de Adolfo Kinas de W. H. Antonius e deu fe Guaramirim, 19 de março de 1955.

Em test. H.C.M. da verdade.

Hermínio Celso Moreira, tabelião.

N. 8.709 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21.50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Com-ercial do Estado, em Florianópolis, 28 de abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1827)

MALHARIA IRVEITEX S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos doze dias de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuni-ram-se na sede da firma "Malharia Ir-veitex S. A.", os acionistas cujos nomes e assinaturas constam do livro "presen-ça de acionistas", representando mais de dois terços do capital social, os quais iram deliberar de conformidade com as disposições estatutárias. De acordo com o que estabelecem os estatutos, assumiu a presidência o sr. Odilon Vilela Veiga, diretor-gerente, que convidou o acionis-ta W. Heinz Antonius para servir de se-cretário. Dando início à sessão, o senhor presidente ordenou a leitura do edital de convocação da assembleia geral ordina-ria, convocada regularmente através da imprensa, havendo sido dispensada a lei-tura por todos os presentes que declaram já terem conhecimento de seu inteiro teor. A seguir, o sr. presidente ordenou a leitura do relatório da diretoria, do balanço geral encerrado em trinta e um de dezembro último, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal. Discutidos detidamente os citados do-cumentos, o sr. presidente os submeteu à votação, resultando a aprovação unâ-nime por todos os presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Pas-sando ao segundo ponto da ordem do dia, isto é, eleição do diretor-técnico, foi eleito por unanimidade o acionista Pedro Irineu da Veiga, por proposta do acionista Clênio Vilela Veiga, sendo em-possado em seguida, devendo, assim, ocupar o referido cargo até o término do mandato que coincide com o do di-retor-gerente e percebendo, a mesma re-muneração auferida pelo antecessor. Prosseguindo os trabalhos passou-se ao terceiro ponto da ordem do dia, ou seja, eleição do conselho fiscal, tendo sido elei-tos, por unanimidade e por proposta o acionista Pedro Carlos Peicher, os se-guintes conselheiros: para efetivos: Agos-tinho Valentim do Rosário, W. Heinz Antonius e Albrecht Gruetsmacher, su-plentes: Paulo Butschardt, Albano Korn e Carlos R. Eis, percebendo a mesma re-muneração do ano anterior. Finalmente, chegando ao último ponto da ordem do dia, o sr. presidente franqueou a palavra e como não houvesse quem dela quizesse fazer uso, suspendeu a presente assem-bleia pelo tempo necessário à lavratura da respectiva ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, achada conforme e assinada pelos acionistas presentes e por mim que servi de secretário. (as.) Odi-lon Vilela Veiga, Altamiro Vilela Veiga, Nelson Vilela Veiga, Clênio Vilela Veiga, Pedro Irineu da Veiga, Luiz Carlos Vi-lela Veiga, Regina Vilela Veiga, Maria Vilela Veiga, Pedro Carlos Peicher, W. Heinz Antonius, secretário. Era o que continha em a referida ata de assembleia geral ordinária e da qual, bem e fiel-mente, extraí a presente cópia. Eu, W. Heinz Antonius, servindo de secretário, o dactilografei e subscrevi. Guaramirim, 12 de março de 1955. Odilon Vilela Veiga, diretor-gerente; W. Heinz Antonius, se-cretário.

Reconheço as firmas retro de Odilon Vilela Veiga e de Wolf Heinz Antonius e dou fe. Guaramirim, 23 de março de 1955. Em testemunho H.C.M. da verda-de. Hermínio Celso Moreira, tabelião.

N. 8.710 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21.50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Com-ercial do Estado, em Florianópolis, 28 de abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1826)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 27 DE ABRIL DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 26 (em caixa)	Cr\$ 3.974.135,70
Receita Orçamentária	45,90
Repartições Fiscais C/de Saldos	4.318,40
Montepio	106.201,90
Retirada de Bancos	4.000.000,00
Anulação de despesas	200,00
Depósitos de diversas origens	53.093,40
Total	Cr\$ 8.137.995,30

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	333.956,30
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	605.898,80
Secretaria da Fazenda	70.491,20
Secretaria da Segurança	86.380,50
Secret. da Viação e Obras Públicas	2.001.110,00
Secretaria da Agricultura	51.592,60
Departamento de Estatística	165.600,40
Departamento de Geografia e Cartografia	900,00
Departamento de Geografia e Cartografia	215.710,00
Restos a pagar	62.500,00
Depósitos Especiais do Estado	510,00
Depósitos de diversas origens	13.050,00
Montepio	4.530.095,50
Saldo na Tesouraria para o dia 28	4.530.095,50
Total	Cr\$ 8.137.995,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	946.176,00	570.417,60	2.342.993,10	670.508,80	4.530.095,50
Banco do Brasil	1.069.273,60	188.127,00	—	43.617,00	1.301.017,60
Banco Nacional do Comércio	9.737.528,90	766.098,70	—	84.802,70	10.588.430,30
Banco Indúst. Comércio	23.134.914,70	9.522.821,20	9.029.336,30	3.265,00	41.690.337,20
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.101.656,50	—	—	—	1.101.656,50
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	36.073.518,40	12.049.977,70	12.438.551,40	1.136.689,30	61.698.736,80

Flávio Filomeno p/Enc. do Contrôl
Francisco Gouvêa, Sub-diretor.
Accácio Mello Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 28 DE ABRIL DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 27 (em caixa)	Cr\$ 4.530.095,50
Receita Orçamentária	45,90
Repartições Fiscais C/de Saldos	2.173.500,00
Montepio	26.771,00
Retirada de Bancos	550.000,00
Anulação de despesas	324,00
Depósitos de diversas origens	22.470,40
Total	Cr\$ 7.303.206,80

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	219.684,70
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	167.610,60
Secretaria da Fazenda	65.226,00
Secretaria da Segurança	15.787,30
Secretaria da Viação e Obras Públicas	169.633,90
Secretaria da Agricultura	1.080,00
Despesas por Créditos Especiais	23.407,50
Depósitos Especiais do Estado	550.000,00
Montepio	28.300,00
Saldo na Tesouraria para o dia 29	6.062.476,80
Total	Cr\$ 7.303.206,80

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	2.457.615,90	570.517,60	2.635.463,50	668.979,80	6.062.476,80
Banco do Brasil	1.069.273,60	188.127,00	—	43.617,00	1.301.017,60
Banco Nacional do Comércio	9.737.528,90	766.098,70	—	84.802,70	10.588.430,30
Banco Indúst. Comércio	23.134.914,70	8.972.821,20	9.029.336,30	3.265,00	41.140.337,20
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.101.656,50	—	—	—	1.101.656,50
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	37.584.958,30	11.499.977,70	12.461.021,80	1.135.160,30	62.681.118,10

Flávio Filomeno p/Enc. do Contrôl
Francisco Gouvêa, Subdiretor.
Accácio Mello Tesoureiro

DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 26 DE ABRIL DE 1955.

Saldo do dia 25 (em caixa) Cr\$ 365.674,00

RECEBIMENTOS RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação	23.736,30
Depositantes de dinheiro	15,00
Total	Cr\$ 389.425,30

PAGAMENTOS

Restos a pagar	267.382,50
BALANÇO	122.042,80
Total	Cr\$ 389.425,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	122.042,80
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	533.061,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	188.107,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	950.000,00
No Caixa Econômica Federal c/empréstimo	159.700,80
No Banco Nacional do Comércio	200.399,00
Total	Cr\$ 2.152.915,00

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 26 de abril de 1955.
W. D'Alascio Mário Lobo
Of. Adm. enc. do contrôl Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

CINE-ITAJAI S. A.

Cópia da ata da assembléia geral ordinária

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, reunidos em primeira convocação, pelas dezessis horas, na sede social, sita à rua Dr. Hercílio Luz n. 16, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, acionistas que representavam mais do quorum legal, como se verifica, pelas assinaturas apostas à folha n. 3 verso do "livro de presença dos acionistas", com as declarações exigidas pelo art. n. 92, do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, o senhor presidente da sociedade Nestor Ewaldo de Souza Schiefler, declarou aberta a sessão, e, convidou os senhores acionistas a escolherem o acionista que deveria presidir os trabalhos da assembléia. Por aclamação foi indicado o nome do acionista senhor Demostenes Bornhausen que, para secretário convidou, a mim, Waldemar Raimundo de Oliveira. Constituída assim a mesa, o senhor presidente, declarou instalada a assembléia geral ordinária, a qual, acrescentou fora regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado" em suas edições de ns. 5.333, 5.334 e 5.335 respectivamente de 18, 21 e 22 de março do corrente ano, e, no jornal local "Jornal do Povo" em suas edições ns. 930, 931 e 932 respectivamente de 6, 13 e 20 de março do corrente ano, anúncio que é do teor seguinte: "Cine-Itajaí S. A." Aviso: Assembléia geral ordinária. São convidadas os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral ordinária, às 16 horas, no dia 9 de abril de 1955, na sede social, sita à rua Dr. Hercílio Luz n. 16, nesta cidade de Itajaí, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Aprovação do balanço geral, e, conta de lucros e perdas do exercício de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria; 2º) Eleição dos membros e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955; 3º) Fixação dos honorários da diretoria e conselho fiscal; 4º) Assuntos de interesse social. Itajaí, 12 de fevereiro de 1955. (Ass.) Nestor Ewaldo de Souza Schiefler, diretor-presidente". Disse ainda o senhor presidente que, tendo sido efetuado no "Diário Oficial do Estado" e no "Jornal do Povo" local, as publicações ordenadas pelo art. n. 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, pelo que, a assembléia podia deliberar sobre a matéria que constava da ordem do dia, e, de outros assuntos de interesse da sociedade. Determinou em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, e, conta de lucros e perdas, e, do parecer do conselho fiscal, após a leitura dos respectivos documentos, o senhor presidente, submeteu os mesmos à discussão, e, como nin-

guém quisesse se manifestar sobre os referidos documentos, foram postos em votação, verificando-se em seguida terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absteido de votar a diretoria e os membros do conselho fiscal. Passou em seguida o senhor presidente, a segunda ordem do dia, que se refere a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Colhidas as cédulas em urnas separadas, e, apurados os votos, o senhor presidente, proclamou o seguinte resultado: para membros efetivos os senhores Genésio de Miranda Lins, dr. José Manesal do Monte e Ewaldo Willering, todos reeleitos, e, para suplentes os senhores Aloisio Lepa, Angelo Cunha e Ivo Colares, todos brasileiros e residentes nesta cidade. Em seguida o senhor presidente passou para a 3ª ordem do dia que, referia-se a fixação dos vencimentos do conselho fiscal que, por proposta do senhor presidente da sociedade, foi fixado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão, cuja proposta, submetida à discussão e a votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente da sociedade, submeteu a apreciação da assembléia, uma proposta para construção de um novo cinema com palco, mediante financiamento, cuja proposta submetida à discussão, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e, encerrada a folha n. 3 verso do "livro de presença dos acionistas" com as assinaturas do senhor presidente e a minha secretário, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, por mim, secretário; e, reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, e, val assinada pelos senhores acionistas presentes. Dela tirou-se duas cópias dactilografadas, devidamente conferidas para fins legais. Itajaí, 9 de abril de 1955. (Ass.) Demostenes Bornhausen, presidente. Waldemar Raimundo de Oliveira, secretário. Nestor Ewaldo de Souza Schiefler, Eu, abaixo-assinado, Nestor Ewaldo de Souza Schiefler, diretor-presidente da Cine-Itajaí S. A., declarado para os devidos fins, e, sob as penas da lei, ter verificado estar exata, e, perfeitamente idêntica em todos os seus dizeres, a cópia supra, da ata da assembléia geral ordinária, realizada em 9 de abril de 1955, com o original estampado as folhas ns. 16 verso, 17 e 18 do livro de "atas das assembléias gerais" da referida sociedade. Itajaí, 12 de abril de 1955. Nestor Ewaldo de Souza Schiefler, diretor-presidente. (1683)

JURISPRUDENCIA

No arquivo da I. O. E., acha-se venda a Jurisprudência do Tribunal de Justiça, relativa ao ano de 1954. Preço do volume Cr\$ 50,00.